ANNO L. NUMERO 252 — QUARTA FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da França, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Com a inclusa copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, datada de 22 do corrente, sob n. 821, serie G, respondo ao officio de 16 deste mez, sob n. 477, no qual se propunha a vender o animal que tem de puxar a carroça destinada á conducção do rancho ás praças em serviço da guarnição; cabendo-me accrescentar que nesta data providencio no sentido de ser a compra do dito animal effectuada pelo arsenal da guerra, conforme lembra o mesmo inspector.

— Ao director do arsenal de guerra. — Autoriso Vmc. a comprar um animal para puxar a carroça destinada ao rancho ás praças do 2º batalhão de infantaria que se acharem em serviço da guarnição; não devendo, porem, o custo do dito animal exceder da quantia de 100$ arbitrada para esse fim pela thesouraria de fazenda.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 768, de hoje datado, resolve considerar sem effeito por conveniencia do serviço publico a demissão do cidadão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos do cargo de 1º supplente de subdelegado da freguezia de Muribeca, e a nomeação para o mesmo cargo do cidadão Luiz Francisco Paes Barreto.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 766, de hontem datado, resolve demittir do cargo de 3º supplente do subdelegado da freguezia de Fazenda Grande, do termo de Floresta, o cidadão Candido Ramos Nogueira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a lei n. 1130, de 30 de abril do corrente anno, resolve crear uma guarda local de 15 praças inclusive o commissario de policia e o sargento, no municipio de Iguarassú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a lei n. 1130, de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear para o cargo de commissario de policia do municipio de Iguarassú a Christovão Francisco de Paula Cavalcante.

Officio :

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Caruarú, S. Bento e Panellas.—Em resposta ao officio de V. S., de 11 do corrente, consultando si deve dissolver todos os destacamentos comprehendidos nesse commando, tenho a dizer-lhe que, não tendo ainda expirado o prazo de um anno, de que trata a lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, opportunamente providenciará esta presidencia no sentido do citado officio de V. S.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao officio da contadoria da thesouraria provincial, a que se reporta o do respectivo inspector, datado de 25 do corrente, sob n. 266, resolve abrir os creditos supplementares na importancia de ... 1.474$462 réis para continuação das despezas de que tratam o § 5º do art. 2º e § 10 do art. 7º da lei do orçamento vigente, na conformidade das demonstrações que acompanharam os officios citados.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes 11 ordens do thesouro nacional, 5 do ministerio da guerra e 4 da repartição do ajudante general.

— Ao mesmo.— Na conformidade da informação da contadoria dessa thesouraria, á que se refere V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 836, serie G, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta, relativa ao fornecimento de medicamentos feito por João da Silva Guimarães & C. á pharmacia do hospital militar, no mez de maio ultimo.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado que incluso remetto, mande V. S. pagar ao padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario encommendado da freguezia de Palmares, a congrua correspondente aos mezes de setembro do anno passado até 19 de abril ultimo, data em que deu posse ao seu successor conego Marcolino Pacheco do Amaral.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a inclusa conta para que mande Vmc. pagar a Camello & Duarte a quantia de 75$200, proveniente da despeza feita durante o mez de maio ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Bonito, segundo o officio do Dr. chefe de policia, datado de hontem, sob n. 765.

— Ao mesmo —Transmitto a Vmc. para os devidos fins a inclusa copia da portaria de hoje, pela qual resolvi abrir creditos supplementares para continuação das despezas de que tratam o § 5º do art. 2º e § 10 do art. 7º da lei do orçamento vigente, conforme solicitou essa thesouraria.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. inspector da saude publica.—A' consulta que fez V. S. em officio de 16 de maio proximo passado, sobre a replica do pharmaceutico José Francisco Bittencourt, no sentido de não carecer de registro no tribunal do commercio o contracto social que effectuara com Clorindo Ferreira Catão na botica á rua do Conde d'Eu n. 6, respondo que, sendo esse contracto de natureza commercial, como é, para que resultem delle todos os effeitos legaes, é indispensavel o registro no referido tribunal. Exigindo a lei que o boticario seja senhor ou consenhor da botica, é preciso que essa qualidade fique plenamente provada pelo alludido registro, no que não ha coacção nem offensa a interesses pessoaes, como allega o peticionario. Devolvo o requerimento e termo de contracto, que acompanharam o officio de V. S.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Autoriso Vmc. a admittir no collegio dos orphãos, logo que haja vaga, a menor de nome Anna, filha legitima do fallecido José Cavalcanti Marinho Falcão, visto como de conformidade com a sua informação de 26 do corrente, sob n. 967, deferi nesta parte o requerimento do bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. Acompanha a certidão de idade da referida menor.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Aguas Bellas.—Approvo a arrematação dos impostos municipaes de Aguas Bellas, segundo solicita a respectiva camara em officio de 12 do corrente, na importancia de 456$000, para serem cobrados no exercicio de 1874 a 1875.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. orçar a despeza da edificação de uma casa destinada á cadeia na villa do Triumpho, logo que seja isto possivel.

— Ao director da colonia Isabel. — Em resposta á consulta que V. Rvma. fez a esta presidencia, constante do officio datado de 23 do corrente, relativamente ás pessoas que pretendem aforar terrenos para formação da nova povoação dessa colonia, declaro a V. Rvma. que o aforamento é perpetuo; bem como não ha receio para suppor-se que o emphyteuta perde o direito de propriedade que adquire pelo aforamento, quando tal direito acha-se garantido em toda sua plenitude pela constituição politica do imperio.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da fazenda, no vapor *Paraná*, esperado do norte, ao 3º escripturario nomeado para a thesouraria de fazenda daquella provincia, Pedro Reginaldo Teixeira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para os fins convenientes que por officio desta data expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, afim de que seja paga a João da Silva Guimarães & C. a importancia dos medicamentos fornecidos durante o mez de maio ultimo á pharmacia do hospital militar, segundo V. Exc. solicitou em seu officio de 10 do corrente, sob n. 451.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que por portaria desta data foi demittido do cargo de 3º supplente de subdelegado da freguezia da Fazenda Grande, do termo de Floresta, o cidadão Candido Ramos Nogueira, conforme solicitou V. S. em officio n. 766, de hontem datado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que por portaria desta data foi considerada sem effeito a demissão de Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Muribeca, e a nomeação para o mesmo cargo do cidadão Luiz Francisco Paes Barreto, de conformidade com o officio de V. S., n. 768, de hoje datado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, levo ao conhecimento de V. S. para os fins convenientes que por officio desta data dirigido á thesouraria provincial mandou-se pagar a Camello & Duarte a importancia da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito, segundo solicitou V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 765.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua Preta. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, transmittindo o mappa da qualificação da guarda nacional desses municipios, de conformidade com a lei de 10 de setembro de 1873.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1874.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Julia da Conceição, resolve conceder-lhe permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha visitar seu irmão, o sentenciado Manoel Ignacio do Couto.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 460, com relação ás propostas acceitas pelo conselho economico do hospital militar em sessão de 10 deste mez, para a lavagem de roupas, fornecimento de objectos de expediente, do mesmo hospital e de sanguesugas e sua applicação aos doentes, tudo no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, tenho a dizer lhe que pode autorisar o director daquelle estabelecimento a mandar lavrar o respectivo contracto.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que uma força de linha sufficiente se apresente na casa de detenção, ás 9 horas da manhã do dia 2 de julho proximo futuro, afim de receber e escoltar até o presidio de Fernando de Noronha 22 sentenciados civis.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S de providenciar para que ás 9 horas da manhã do dia 2 de julho proximo vindouro se achem postadas junto ao caes da casa de detenção as embarcações precisas, afim de conduzir dalli para bordo do vapor *Jaguaribe* 22 sentenciados civis, e bem assim a força que os vai escoltando até o mesmo vapor.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Para esse presidio seguem os 22 sentenciados constantes das relações ns. 1 e 2, inclusas por copia. Os da 1ª levam as competentes guias; 5 da segunda já as tem nesse presidio, e as dos quatro ultimos serão opportunamente remettidas, sendo que a do sentenciado Manoel do Sacramento foi agora requisitada.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 771, de 27 do corrente, resolve demittir do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Villa Bella Francisco Manoel de Magalhães.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 771, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do delegado do termo de Villa Bella o cidadão Manoel Joaquim Limoeiro.

Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao Dr. juiz de direito da 2ª vara civel. — Com urgencia informe V. S. sobre o que representa o consul de S. M. Fidelissima no incluso officio em original que V. S. me devolverá opportunamente.

— Ao commandante do corpo de policia. —Expeça Vmc suas ordens afim de se recolher ao respectivo corpo o destacamento de policia existente no districto de S. José da Boa Esperança, do termo da Escada.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury. —Afim de que Vmc. mande proceder ao competente exame e prosiga nos termos do respectivo processo, incluso remetto lhe em original o documento a que se refere o 1º juiz de paz de Bodocó em seu officio de 5 de maio proximo passado, junto por copia, e relativo ao facto de empregar o tabellião desse termo, Rufino José da Cunha, estampilhas já servidas; devendo Vmc. dar-me sciencia do resultado.

3ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, na conformidade do art. 45 da lei n. 1141, resolve nomear Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego agente arrecadador do imposto sobre farinha de trigo, carne secca e generos de estiva.

— O presidente da provincia, na conformidade do art. 45 da lei n. 1,141, resolve nomear Leodegario Correia de Oliveira Andrade agente arrecadador do imposto sobre charutos, vinagre, bacalhão, madeira estrangeira e liquidos fermentados.

— O presidente da provincia resolve nomear João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos para o lugar de ajudante do escrivão da receita do thesouro provincial, creado pelo regulamento desta data.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o administrador do correio em officio de 12 do corrente e informação da thesouraria de fazenda, sob n. 849, serie G, resolve abrir sob responsabilidade da mesma presidencia e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1852, o credito de ... 12:535$327 á verba « Correio geral » do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para occorrer ás despezas com o custeio da repartição do correio desta provincia, e com os vencimentos dos respectivos empregados, relativos ao mez corrente.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Remetto a V. S., por copia, a inclusa portaria de abertura de credito, para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo. — Tendo em attenção a sua informação datada de 20 do corrente, sob n. 817, serie G, autoriso V. S. a mandar passar titulo de aforamento do terreno de marinha, em que está edificada, á rua do Marquez do Herval, uma casa terrea que D. Carolina da Cunha Ferreira Baltar comprara a Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 335$300, importancia da inclusa conta proveniente do gaz consumido no hospital militar nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. o incluso attestado, e autoriso-o a mandar pagar ao coronel João Vieira de Mello e Silva os vencimentos a que tiver direito por ter estado no exercicio pleno de juiz municipal do termo de Caruarú, desde 11 de março até 17 do corrente.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 9º batalhão de infantaria Jeronymo Ignacio dos Santos, que vai render o capitão do mesmo batalhão Raymundo Remigio de Mello no commando do destacamento do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de acordo com a sua informação, de 27 do corrente, sob n. 872, serie G, autorisado o director do hospital militar a contractar, nos termos das propostas acceitas em sessão de 10 deste mez, com José Antonio Guedes da Trindade, Beltrão Oliveira & C. e Anacleto Manoel dos Santos, o 1º a lavagem da roupa, os 2º o fornecimento de objectos de expediente e o 3º o fornecimento de sanguesugas e sua applicação aos doentes, tudo no trimestre de julho a setembro proximo futuro; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Scientifico a V. S. para os devidos effeitos que o Exm. ministro do imperio em aviso de 18 do corrente, sob n. 1,989, approvou pela verba « Eventuaes » do exercicio de 1873 — a 1874 o credito de 400$, aberto sob a responsabilidade desta presidencia para pagamento das gratificações a que tem direito os lentes substitutos da faculdade de direito, Drs. Joaquim Correia de Araujo e Gracilliano de Paula Baptista, pela regencia da 4ª cadeira da faculdade, visto como o proprietario Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, estando com assento na assembléa provincial, optou pelos seus vencimentos de lente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do contracto celebrado com os Srs Watson & Smith, para a construcção de um passadiço entre o bairro de Santo Antonio e o da Boa Vista, conforme o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 do mez proximo passado, sob n. 18, que remetto-lhe por copia.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. para seu conhecimento que a partida do vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha ficou transferida para o dia 2 de julho proximo futuro a uma hora da tarde.

— Ao mesmo. -Para os fins convenientes communico á V. S que em 20 do corrente entrou no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho o bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 17 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Barreiros o respectivo juiz municipal primeiro supplente em exercicio pleno, Francisco do Rego Barros Goiabeira.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 16 do corrente deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé o bacharel João Francisco da Silva Braga, por motivo de molestia, reassumido o mesmo exercicio no dia 20 do referido mez, segundo participou em officio desta ultima data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 17 do corrente assumio o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú o respectivo segundo supplente Joaquim Theotonio da Silva Lyra.

— Ao mesmo. -Para os fins convenientes communico a V. S que em 22 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres o respectivo primeiro supplente Domiciano Ribeiro Leite, como participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em o primeiro do corrente reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Exú bacharel Candido Alves Machado, por ter findado a prorogação da licença concedida pela relação.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes incluso remetto o decreto de nomeação do bacharel José Alves Lima Junior para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. entregar ao padre José Modesto Pereiro de Brito, independentemente de fiança o producto de uma parte da loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz da freguezia de Granito.

— Ao mesmo. -Remetto a Vmc. o incluso certificado do engenheiro em chefe das obras publicas para que mande pagar ao coronel João Vieira de Mello Silva, a importancia de 330$000 a que tem direito por ter feito entrega definitivamente das obras do açude de Caruarú.

4ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve promover o primeiro official do archivo da secretaria da presidencia Emiliano Ernesto de Mello Tamberim para o lugar de chefe do mesmo archivo, por ter sido nomeado para exercer o cargo de agente arrecadador do imposto sobre varios generos o cidadão Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.

— O presidente da provincia resolve promover o segundo official da segunda secção da secretaria da presidencia, bacharel João Vasco Cabral, para o lugar de primeiro official do archivo da mesma secretaria.

— O presidente da provincia resolve promover o praticante da segunda secção da secretaria da presidencia, Francisco José de Moraes e Silva, para o lugar de segundo official da mesma secção.

— O presidente da provincia resolve nomear Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque para o lugar de praticante da segunda secção da secretaria da presidencia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Vicencia Alves de Carvalho Dacia, professora removida da primeira cadeira de Afogados de Ingazeira para a de Queimadas, e tendo em vista a informação da directoria da instrucção publica de 5 do corrente, sob n. 169, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado.

5ª secção.

Officio :

— Ao administrador dos correios.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio datado de 12 do corrente, sob n. 378, que a thesouraria de fazenda já se acha habilitada com o necessario credito para occorrer ás despezas de que necessita a repartição a seu cargo.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, ao 1º tenente commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Rio-Grande do Norte, Pedro David Barrocher.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o capitão do 9º batalhão de infantaria Jeronymo Ignacio dos Santos, que vai alli render o capitão do mesmo batalhão Raymundo Remigio de Mello no commando do respectivo destacamento.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, ás praças e presos militares constantes da inclusa relação nominal, bem como á respectiva bagagem, pessoas de familia dos sentenciados e á competente escolta.

Relação das praças e sentenciados militares vindos da côrte: Antonio Manoel Joaquim, Francisco da Silva Chagas, Ignacio João Dias, João Gomes Cabral, Joaquim Manso Bispo, Quintiliano José Rodrigues.

Sentenciados militares desta provincia, 2º batalhão de infanteria: anspeçada Justiniano Correia de Mello, soldados, Caetano José Antonio, Francisco Juvencio de Carvalho, José Francisco dos Santos, Manoel Pedro da Silva, Vicente Ferreira de Paula.

9º batalhão de infantaria. Soldados :—Dionizio José do Espirito Santo, Gustavo Ferreira de Castro, Luiz José do Nacimento, Manoel Ignacio de Lima Pedro Celestino Luiz Pinto Monteiro, Thomaz Aurelio de Faria, Victor José de Souza.

Soldados e recrutas que destacam. -Antonio Pereira dos Santos, Antonio José Vieira, Galdino Francisco Barbosa, Ignacio Alves da Silva, José Avelino de Sant'Anna, José Pereira da Silva, José Antonio Torres, João Popiniano Ferreira de Araujo, Manoel Pereira da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que foi transferida para o dia 2 de julho proximo vindouro a sahida do vapor que se destina ao presidio de Fernando de Noronha.

— Igual ao inspector do arsenal de marinha e director do arsenal de guerra.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento que a partida do vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha ficou transferida para o dia 2 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde.

— Ao juiz de direito de Ouricury. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver no dia 1º reassumido o exercicio de seu cargo o juiz municipal e de orphãos do termo do Exú, bacharel Candido Alves Machado.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver em 16, tambem do corrente, deixado por motivo de molestia o exercicio de seu cargo, reassumindo o mesmo exercicio nesta data.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos mappas judiciarios, relativos ao semestre que se finda nesta data.

— Ao mesmo.—De ordem da S. Exc. o Sr. presidente da provincia inclusos remetto a V. S. dous tubos de pus vaccinico; ficando assim satisfeita a requisição constante do officio de V. S., de 25 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver em 23 encerrado os trabalhos da 2.ª sessão do jury desse termo.

— Ao juiz de direito da comarca de Pao d'Alho —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver juramentado o bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque, promotor publico dessa comarca, o qual em seguida entrara no exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Barreiros.—O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, como juiz municipal supplente em exercicio pleno.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do termo de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, na qualidade de 2º supplente.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel José Alves Lima que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua nomeação para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, afim de serem pagos os direitos nacionaes.

4.ª secção.

Officio :

— Ao Dr. Alminio Alvares Affonso, secretario da presidencia da provincia do Ceará.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio circular de V. S., de 13 do corrente, em que participa ter na mesma data entrado no exercicio do cargo de secretario dessa presidencia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 13 de março findo.

5.ª secção.

Officios :

— Ao administrador dos correios.—Communico a V. S. para seu conhecimento e de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que a partida do vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha ficou transferida para o dia 2 de julho proximo futuro.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar recebido o officio de VV. SS., de hontem datado, em que communicam a chegada e partida do paquete a vapor *Paraná*, dessa companhia, dos portos do norte para o do sul hoje ás 5 horas da tarde.

— Ao gerente interino da companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, que fica inteirado das razões pelas quaes a partida do vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha foi transferida para o dia 2 de julho proximo futuro a 1 hora da tarde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S que para o presidio de Fernando de Noronha teem de seguir na primeira opportunidade os 22 sentenciados constantes das relações inclusas por copia.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1874.

Antonio Bão. —Sim.

Bertino Lopes de Araujo.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio.

Bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque. Passe portaria concedendo a licença requerida.

Francisco Ferreira Baltar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco de Pinho Borges.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Felippe Santiago de Albuquerque. -Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier de Siqueira Ramos.—Entregue-se.

Padre Luiz Ignacio de Moura.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Luciano Magalhães Ribeiro. —Entregue-se, não havendo inconveniente.

Sebastião Raymundo Caminha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

— 2 de novembro. —

Barão de Nazareth. —Sim, pagos os direitos nacionaes.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

Francisco Luiz Virães.— Forneça-se.

Brigadeiro Hygino José Coelho.—Forneça-se.

Irmandade do Divino Espirito Santo.—Concedo autorisação pedida.

Bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima. Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Capitão José Gonçalves Torres. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello —Forneça se.

Coronel José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello. Forneça-se

Joaquina Francisca de Sant'Anna Barros.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro. — Requeira o supplicante ao governo imperial.

Maria Lins de Araujo. —Pode seguir, pagando a passagem.

Manoel José de Oliveira. —Satisfaça o supplicante as exigencias da thesouraria de fazenda.

Pedro de Mello e Silva. — Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

ELEIÇÕES EM FRANÇA.

Paris 2 de novembro.—As eleições de deputados á assembléa nacional acham-se terminadas no departamento de Pas-de-Calais, tendo conseguido ser eleito o candidato bonapartista.

CABO TELEGRAPHICO DA AMERICA.

Londres 2. —O novo vapor *FARADAY*, construido expressamente para a collocação dos cabos telegraphicos submarinos, acaba de conseguir apanhar o cabo partido, ha algumas semanas, em consequencia do temporal.

NOTICIAS MARITIMAS.

Bordéos 2. — Chegou hontem do Brasil o vapor *VANDYCK*.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Liverpool 2. — Mercado de algodão calmo; preços firmes, sem alteração; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo mil e quinhentos procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco a 9 7/8 d., e o de Santos a 7 3/4 d. por libra. Assucar: transacções regulares: preços firmes; o bom americano 22/6, o mascavado 23/, e o escolhido de Maceió 22/6 por CWT.

New-York 2. Cambio sobre Londres 4 -84. Ouro 110. Café do Rio FAIR a 18 1/4, e GOOD a 19 1/2 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 14 5/8 CENTS por libra; elevaram-se a dezenove mil fardos as chegadas de hoje aos portos americanos.

Londres 2. — Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99. Café: transacções regulares; preços firmes. Assucar: mercado calmo; preços firmes, sem alteração; o mascavado bom de Pernambuco a 8 a 22/6.

Antuerpia 2.—Café: mercado muito calmo, com tendencia a baixar; e de Santos bom ordinario 48 1/2 CENTS por libra.

Havre 2. -Café: mercado calmo; preços firmes, sem alteração; o do Rio bom ordinario 97 a 98 francos por 50 kilogrs. Algodão: mercado muito calmo, com tendencia a baixar.

Marselha 2.—Assucar de Pernambuco 36 francos por 50 kilogrs.

Rio de Janeiro 3. Cambio sobre Londres 26 3/8 a 26 1/2 d. bancario. Cambio sobre Paris 360 a 362 réis por franco.

Bahia 3. — Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 3/8 a 26 5/8 d particular. Cambio sobre Paris 360 réis por franco.

— —

(AGENCIA AMERICANA.)

Madrid 2 de novembro.—Corre que no conselho de ministro se tratará amanhã da convocação das côrtes. Os generaes Velasco e Lizarraga foram destituidos dos commandos que occupavam no exercito.

Pará 3 ás 10 h. e 10 m. da manhã.—O promotor publico declarou-se incompetente para dar queixa contra a *TRIBUNA*, pelas injurias, que esta folha irrogou ao rei de Portugal, como já noticiei. Dizem que o presidente da provincia affectou este negocio ao governo imperial. A *TRIBUNA*, contando com a impunidade, cada dia se torna peior. Dizem que o presidente tem desejos de resolver esta situação, mas não tem quem o auxilie. Chegou hontem á noite o paquete nacional *CEARA'*.

Rio de Janeiro 3 á 1 h e 45 m. da tarde.—O paquete francez *GIRONDE* sahirá depois de amanhã (5) á tarde para a Europa pelos portos do norte da sua escala. Mercado inalterado.

Liverpool 2.—Algodão: mercado calmo; venderam-se 1,500 fardos de procedencia brasileira; preços inalterados. Assucar: está quieto o mercado; venderam-se 2,000 saccos do Ceará a 21 no caes.

Antuerpia 2.—Café: mercado animado; cota-se a 45 1/2.

Havre 2.—Café: vendas de hoje 1,100 saccos, sendo 600 do Brasil; o do Rio a 98, e o de Santos a 102. Algodão: foram de 700 fardos as vendas de hoje; o do Sorocaba deu de 90 a 91 e o de Pernambuco de 92 a 93.

INTERIOR.

A eleição indirecta e os seus aggressores.

O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.
(*Conselheiro Nabuco, 1870.*)

Não quer a *Reforma* que tenhamos por nós o paiz real nesta grave questão em que, defendendo a eleição de dous gráos, pugnamos pela extensão do suffragio contra os que intentam restringi-lo, subordinando o a uma problematica medida que não ousam annunciar.

Quanto a nós, diz a folha liberal, temos a nosso lado esclarecidos conservadores e talentos provados, a imprensa quasi inteira, e, coroando este consorcio, representações das camaras municipaes, petições cobertas de assignaturas e a palavra dos clubs e dos *meetings*, tudo isto nos dando direito a que nos julguemos interpretes da vontade nacional.

E' por outras palavras o que já nos tinha dito o *Municipio*, de Vassouras.

A um e outro respondemos, ainda uma vez.

Ou julgaes do paiz real pelos orgãos legaes da soberania, e neste caso não ha duvidar que esta comnosco a opinião, ou, se entendeis que o paiz real não tem legitima representação, essas mensagens de assembléas e camaras exprimem apenas o juizo de alguns cidadãos, e não os votos nacionaes.

O vosso expediente é de uma frivolidade rara vez igualada. A camara temporaria, onde se veem representados os differentes matizes da opinião, não tem para vós o direito de representar o paiz; não o tem o senado onde estão os vossos chefes, o senado que não é feitura desta situação: tem n'o, porém, o que chamais os clubs, os vossos clubs que ninguem sabe se existem ou o que fazem, essas verdadeiras dictaduras caricatas a que o paiz não delegou nenhuma attribuição de fallar em seu nome; a imprensa que a qualquer é livre fundar; as camaras municipaes, mas isto bem entendido, as poucas que vos acompanhom; as assembléas provinciaes, mas destas sómente as do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Taes são os elementos de vossa popularidade.

Fallaremos dos vossos meetings? Das petições cobertas de assignaturas?

Um pouco de trabalho paciente demonstraria o que exprimem as vossas petições. A uniformidade das assignaturas ... em ou ... assignado um só cidadão por dez, por doze e por mais ainda, ferem desde logo a attenção de quem quer que lance olhos a essas ... papeis.

Demos, porém, que quatro, cinco ou dez mil cidadãos, dez, vinte ou trinta camaras municipaes, uma, duas ou tres assembléas provinciaes tenham representado ao parlamento em favor da eleição directa.

No dia em que quizessemos combater agitação por agitação, a 10 mil cidadãos contraporiamos 50 ou 100 mil cidadãos. A' 30 camaras municipaes contraporiamos a quasi unanimidade destas corporações. A's assembléas provinciaes do Rio de Janeiro e de S. Pedro do Rio Grande do Sul contraporiamos as de todas as outras provincias.

O que dirieis então?

Sobre a imprensa que se bate pela eleição indirecta, não é somente a *Nação* que tem tomado uma attitude franca e decidida pelo systema constitucional. Se não temessemos incorrer em involuntarias omissões, dar-vos hiamos a lista dos grandes orgãos de circulação que se tem manifestado pela eleição de dous gráos Poderiamos citar o *Diario de Pernambuco*, empreza respeitavel com meio seculo de existencia, o *Correio da Bahia*, o *Diario de S. Paulo*, a *Constituição*, do Pará, o *Rio Grandense*, o *Echo do Sul*, e outros muitos jornaes de menor formato e circulação.

Como vindes dizer nos que é só a *Nação* que defende a eleição indirecta?

Se temos ou não o mais pleno direito de affirmar que o paiz está comnosco, facil é verificar. Está comnosco a maioria das duas casas legislativas, a das assembléas de provincia, e a das camaras municipaes. Temos por nós numerosos orgãos da imprensa. Sobre tudo temos por nós o direito do maior numero, o mais sagrado dos direitos, o direito politico por excellencia.

Se alguns amigos do governo propendem para a eleição directa, vendo todavia um grave obstaculo a realisação da reforma na lettra e espirito da constituição, entre os dissidentes conservadores ha decididos partidarios da eleição de dous gráos. Lembraremos o Sr. João Mendes? o Sr. Duque-Estrada Teixeira? o Sr. Tarquinio de Souza? o Sr. Diogo de Vasconcellos? o Sr. Carlos Peixoto?

Não terminaremos sem renovar um protesto, muitas vezes feito. O illustrado Sr. ministro do imperio nunca se alistou entre os defensores da eleição directa. O projecto a que S. Exc. prestou o seu voto na commissão especial de 1870, voto já explicado e que não importa um compromisso de opinião, não repousava sobre a eleição directa. Tão longe estava esse projecto de realisar a aspiração do programma liberal, qual hoje se inculca, ella, que o Sr. Nabuco de Araujo disse no senado a respeito desse acto que contrariava o *desideratum* de nosso tempo, annullando e sophismando um direito de que o paiz estava na posse ininterrupta de meio seculo.

Em um dos notaveis discursos que proferio sobre a reforma eleitoral na ultima sessão legislativa, o Sr. ministro do imperio deixou irrecusavelmente justificada essa supposta incoherencia de opiniões, que, ainda a ser real, em nada poderia concorrer para diminuir o prestigio da nova reforma.

O que tem sido dez vezes licito ao Sr. Nabuco de Araujo, ao Sr. Zacarias e a tantos outros, não poderia ser levado em culpa ao nobre ministro.

Entre uns e outros haveria em todo caso uma differença essencial.

Emquanto o Sr. ministro do imperio prestou e seu voto como simples membro da commissão especial de 1870 a um projecto que não repousava sobre um systema exclusivo, e hoje abandonado até por seu proprio autor, os Srs. Nabuco e Zacarias condemnaram a eleição directa com a inquestionavel autoridade de chefes de partido, disseram na apartada de todos os programmas sensatos, indicaram-lhe perigos que a tornavam incompativel com a nossa ordem social e politica, e hoje... tanto os illustres chefes se distanciaram de si mesmos, que, se nos não levam a mal a franqueza, nem mesmo sabemos onde Ss. Excs. estão com animo deliberado de permanecer.

Hontem, dizia o Sr. Nabuco que a tendencia de nosso tempo é alargar o suffragio. Hoje... S. Exc. quer restringir o suffragio.

Hontem, a eleição directa importava para S. Exc. a exclusão do povo dos comicios eleitoraes em puro proveito da burguezia. Hoje... o paiz estará politicamente morto se a eleição directa não o vier curar da longa e dolorosa enfermidade que o afflige.

Hontem, era melhor não reformar do que reformar annullando o direito de que o paiz está na posse desde meio seculo. Hoje... é o paiz que pede a altos brados que lhe tirem este direito.

Hontem, não podia um homem prudente pensar nisso de eleição directa. Hoje... não pode um homem prudente pensar em outra cousa.

Hontem, a eleição directa dava injusta preeminencia às summidades da sociedade sobre a massa geral dos cidadãos. Hoje... é a eleição directa a unica que pode tirar o voto nacional das mãos das summidades para o entregar ao povo.

E amanhã?... Pois que a ninguem é dado saber que caminhada terão feito até amanhã os illustres chefes, preferimos esperar que estes grandes cometas da astronomia politica completem a sua vertiginosa rotação até que voltem a um ponto de onde possam ser observados a olho nú.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Felicitações. —Hontem o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira foi cumprimentado: pela camara municipal do Recife, mediante uma commissão por ella nomeada para esse fim; pelo conselho superior da Instrucção Publica, em corporação; pelos empregados da secretaria da policia, tambem em corporação; pelas autoridades policiaes da capital, encorporadas ao respectivo delegado; pelos empregados do thesouro provincial, sob a direcção do respectivo chefe; e finalmente por uma commissão da sociedade beneficente do Hospital Portuguez.

Aos discursos proferidos pelos oradores dessas commissões e corporações, discursos que abaixo publicamos, respondeu S. Exc. exprimindo o seu reconhecimento a tão honrosas manifestações, e significando a todos estima e gratidão.

S. Exc. demorou-se em conversar e cumprimentar cada um dos membros daquellas commissões ou corporações, revelando-se, como sempre, homem de fino trato e perfeito cavalheiro.

Eis os discursos em questão:

DA CAMARA MUNICIPAL.

« *Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.*—A camara municipal desta cidade manda-nos, em nome de seus municipes cumprimentar e felicitar a V. Exc. por sua prospera e feliz viagem a esta provincia, da qual V. Exc. se achava ausente a mais de quatro annos.

« Cumprimos com ha mais grata satisfação este dever, pois que os serviços que V. Exc. tem prestado ao paiz, e sobretudo á nossa provincia, nos tem constituido para com V. Exc. na mais sincera e profunda gratidão.

« Pernambuco orgulha-se de contar entre seus filhos o cidadão illustre a quem, com jubilo, dirigimos a palavra neste momento.

« Queira a Divina Providencia, que véla incessante pelos destinos do imperio da Santa Cruz, conceder a V. Exc. dilatados annos para que possa continuar a prestar ao paiz os serviços que agora, mais que nunca, elle exige de V. Exc.

« São estes os sinceros votos desta camara e do povo pernambucano.

« Paço da camara municipal do Recife, 3 de novembro de 1874. —*José Maria Freire Gameiro.—José Cesario de Mello.—João da Cunha Soares Guimarães.* »

DO CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

« *Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.*—No momento em que esta provincia, que se apraz de vos ter sido berço, se veste de galas e, radiante de jubilo, festeja a visita que lhe fazeis depois de não pequeda ausencia, consagrada a extrenuo e fecundo labor,—permitti que os que nella estamos a frente da administração do ensino publico nos acerquemos de vós para felicitar o cidadão illustre, o estadista talentoso, o ministro infatigavel e reformador a quem tanto já deve o paiz e de quem muito ainda ha que esperar.

« De entre os varios e multiplicados serviços em que se tem empenhado vossa actividade, se destaca como sendo o mais importante e ao mesmo tempo o que vos tem merecido maiores desvelos, aquelle que respeita á instrucção publica; e nós, os que aqui, sob a esclarecida superintendencia de vosso digno delegado, o Exm. Sr. presidente da provincia, estamos incumbidos do que entende com o ensino, vimos pressurosos prestar-vos publica homenagem, render-vos o devido preito pelo quanto eis feito para melhorar o serviço do ensino official, descentralisando-o e facilitando sua diffusão.

« O decreto que expedistes creando nas capitaes das provincias commissões [illegible] ção que promovestes de palacios para as escolas [illegible] e, sobre tudo o projecto de reforma da administração do ensino, que ultimamente offerecestes ao corpo legislativo,—vossão padrões de indisputavel gloria, bastantes para conquistar-vos a gratidão e benção de vossos concidadãos.

« Em terreno ubertoso, Exm. Sr. conselheiro, plantastes escolhida e fecunda semente, que já vemos germinar e em breve fructuará. A reorganisação, que iniciastes, do ensino, sob as largas e liberaes bases que em vosso projecto são consagradas,—levada ao cabo será para o paiz uma copiosa fonte de beneficios transcendentes e para vós um legitimo e irrecusavel motivo de nobre orgulho.

« O conselho director da instrucção, nesta provincia, a qual sob este ponto de vista se não tem deixado ficar aquem de suas irmãs no grande e geral movimento que neste sentido nellas se notam, vos vem cumprimentar, fazendo votos pela continuação dos relevantes e importantes serviços que prestais ao paiz. Recife, 3 de novembro de 1874. O inspector geral, *João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos*, regedor interino do gymnasio.—*Alvaro Uchôa Cavalcante*, director da escola normal.—*Antonio Rufino de Andrade Luna.—Luiz Carlos de Magalhães Breves.—Joaquim Pereira da Silva Guimarães.* »

DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DE POLICIA.

« *Illm. e Exm. Sr.*—Os empregados da secretaria da policia desta provincia, tendo resolvido vir em corporação á presença de V. Exc., me encarregaram de apresentar a V. Exc. seus respeitosos cumprimentos, como orgão dos sentimentos de que se acham possuidos para com a pessoa de V. Exc.

« Missão tão difficil, tarefa tão ardua e espinhosa, não fôra por certo commettida ainda a interpetre menos comptente, do que aquelle que tem neste momento a honra de dirigir-se a V. Exc., que somente em homenagem á modesta manifestação que minhas palavras traduzem, póde conceder a obsequiosa attenção que me está dispensando, lembrado, talvez, de sua habitual cortezia, dessa polidez que lhe é propria, e que mais se apura quando não tem por objecto um irmão em crenças.

« E' pois, Exm. Sr., por essa tolerancia, que tão bem assenta nos homens publicos do molde de V. Exc., e graças á benevolencia com que V. Exc. costuma tratar aos adversarios politicos, a quem o acaso ou a imperiosa lei dos acontecimentos põe em contacto com V. Exc., que posso attribuir o ter encontrado a coragem precisa para aceitar o penoso encargo que meus amigos e companheiros de trabalho entenderam dever confiar-me.

« Venho, portanto, em nome daquelles que me commissionaram, saudar ao illustrado ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, pela sua vinda ao torrão natal, por sua presença na provincia, que foi-lhe berço, e que lhe é hoje theatro de glorias.

« Dizer que V. Exc. é um estadista notavel; que os seus sentimentos humanitarios transparecem de todos os actos que pratica, que as suas elevadas concepções são o fructo do talento, da probidade, de uma applicação constante e patriotica; que como parlamentar o seu verbo, sempre incisivo, produz effeitos sorprendentes, faz prodigios de verdadeira inspiração: seria repetir sem merecimento e sem necessidade uma proposição que já calou no espirito e no coração de todos os amigos e apreciadores de V. Exc.

« Não é este, Exm. Sr., o fim que visam os empregados da secretaria da policia, os quaes pretendem apenas significar a V. Exc., quer como funccionarios publicos, quer como simples cidadãos, o profundo respeito e alta consideração que consagram ao distincto pernambucano que, das eminencias do poder a que soube elevar se por seu proprio merecimento, tem promovido com afinco o engrandecimento de sua provincia, o seu progresso material e moral, já descentralisando e abrindo horisontes mais largos á instrucção publica, da qual mostrou-se assim sacerdote convencido, intelligente e dedicado, já animando com resolução e efficacia os estudos encetados para o melhoramento de nosso porto, essa aspiração provincial até bem pouco tempo illudida; já regenerando o trabalho, que será nobilitado pelo braço livre, logo que a sociedade brasileira, reconstruida como se acha sobre novas e mais solidas bases, tiver auferido todos os salutares beneficios que lhe são garantidos pela lei do elemento servil, este hymno da caridade, esta brilhante conquista dos tempos modernos, disputada palmo a palmo com invejavel ardimento, no terreno escorregadio dos velhos preconceitos, em que resvalou e esteve quasi a ponto de succumbir o voto nacional; já, finalmente, fazendo concessões taes á importantissima estrada de ferro do Limoeiro (sem duvida a de mais futuro da provincia pelas opulentas zonas que tem de atravessar) que desappareceram como por encanto todas as difficuldades que se lhe antolharam, e que são sempre inseparaveis de qualquer empreza que se quer converter em realidade, n'um paiz em que a iniciativa particular é quasi nulla, desde que se não sente bafejada pelos favores do governo.

« E não é unicamente sobre semelhante ponto de vista que V. Exc. se recommenda aos seus concidadãos, e se torna interessante aos olhos dos empregados da secretaria da policia de Pernambuco.

« V. Exc., durante o periodo de mais de quatro annos, que com tanta sabedoria e vantagem para o paiz, no pensar de autoridades respeitaveis, tem gerido a importante pasta do imperio, acolheu sempre cavalheirosamente, segundo é voz publica, os seus comprovincianos que, indo ter á capital do imperio, alli o procuravam, sem que fosse jamais embaraço aos seus nobres intuitos o antagonismo politico em que alguns se achavam com V. Exc. que assim se revelava antes de tudo pernambucano.

« Ainda mais: V. Exc. concorreu poderosamente com o prestigio de que goza, para que fossem elevados os vencimentos dos empregados publicos, infelizmente esquecidos pelos governos passados, mas lembrados pelo gabinete de 7 de março

« Taes são, Exm. Sr., os dotes singulares de V. Exc., que mais solicitaram a nossa attenção, e que constituem os empregados da secretaria da policia desta provincia, em uma divida de eterna gratidão para com o preclaro estadista que acaba de receber de seus comprovincianos as significativas demonstrações do apreço em que é tido geralmente por todos aquelles para quem a patria é uma religião, da qual os grandes homens são os idolos. Recife, 3 de novembro de 1874. *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*, secretario.

DAS AUTORIDADES POLICIAES DA CAPITAL.

« *Exm. Sr. ministro.* — Nós, as autoridades policiaes da capital, deliberamos vir em companhia saudarmos a V. Exc. por sua feliz chegada á provincia natal.

« Como brasileiros, como pernambucanos, que não podem ser indifferentes aos beneficios que V. Exc. ha feito a nossa provincia, concorrendo mui directa e efficazmente para o seu desenvolvimento moral e material, vimos em pessoa manifestar a V. Exc. quaes sentimentos nos animam.

« Exm. Sr.! Nomes como o de V. Exc escrevem-se na historia politica dos povos com honrosa menção. Elles dão a conhecer á posteridade agradecida que um glorioso estadio de administração constitucional atrovessou o paiz, colhendo fructos beneficos.

« Sim, Sr. conselheiro, quando um homem eminente, elevado pelo seu merecimento ás mais altas posições sociaes, sabe, como V. Exc., sacrificar todos os interesses de outra ordem, para votar-se dedicadamente ao bem estar de seu paiz, esse homem é um cidadão benemerito de sua patria; e a seus contemporaneos, testemunhas vivas do seu valor, corre o dever de testemunhar-lhe o seu agradecimento.

« Ha estadistas, Sr. conselheiro, cuja vida politica constitue uma época notavel nos annaes do seu paiz.

« V. Exc. que, por assim dizer, encetou a regeneração politica nesta terra, V. Exc., um dos que mais tem alargado os horisontes de uma politica que não era a mais esperançosa, concorrendo mui valiosamente para a realisação das mais urgentes reformas de nossa legislação, reclamadas de ha muito pela opinião publica, é sem duvida merecedor dos mais sinceros applausos.

« Ainda mais: quando vemos, Exm. Sr., que V. Exc, sem distincções, despresando os preconceitos das velhas usanças, escolhe o merito onde quer que elle esteja para apreciál-o, ou do nobre ou do pobre, tirando assim do ostracismo muitos desta ultima classe, sem nenhuma influencia, porém nobres pelos sentimentos e pela intelligencia; dar-lhe a mão e eleval-os tambem, sentimos que do coração sahe nos um brado de louvor para um cidadão tão estimavel, tanto mais sendo elle nosso comprovinciano.

« Quando por outros muitos titulos, Exm. Sr., V. Exc. não tivesse jus á nossa gratidão, tel-o hia somente por este.

« Na politica de outro tempo, ou o nobre e o rico para occuparem as posições [illegible] o pobre para ser eterno pedinte.

« Hoje, porém, que V. Exc. influe nos conselhos da corôa uns e outros são equiparados pelo real merecimento, principalmente quando a V. Exc. cabe escolher.

« Esta politica franca, liberal e sensata, seguida pelo gabinete 7 de março, V. Exc. pode desvanecer-se de ser o seu mais fiel observador; se não quizer por modestia, confessar que foi o seu iniciador.

« Exm. Sr. conselheiro. — Honra ao ministro illustrado, que, com a voz, a penna e os autorisados conselhos, tem defendido a verdade constitucional em toda sua pureza.

« Envergonhem-se os inimigos politicos de V. Exc., que o guerreiam mais pela inveja, pela ambição do mando, do que por dever, do que por amor aos legitimos interesses do paiz, que nunca tiveram, nem terão talvez, mais extrenuo defensor.

« Digne-se V. Exc., Sr. ministro, de aceitar essa manifestação, como a fiel expressão dos sentimentos que nos animam para com V. Exc., e quando fora daqui, pode lisongear-se de que em Pernambuco, todos, ainda que muitos o não confessem, ou se neguem, orgulham-se de que V. Exc. tambem seja pernambucano. — *Democrito Cavalcanti de Albuquerque.* »

DOS EMPREGADOS DO THESOURO PROVINCIAL.

« *Exm. Sr. conselheiro.* — Nós, funccionarios do thesouro d'esta provincia, que com razão se honra de assignalar a V. Exc. como um dos mais distinctos de seus filhos, vimos cumprir um dever de cortezania para com V. Exc., rendendo ao mesmo tempo um preito de consideração á sua pessoa illustre neste momento, em que a V. Exc. aprouve vir gozar sob o céo natal, de alguns instantes de repouso ás fadigas e aos labores da suprema governação.

« Saudando pois a V. Exc., nos é grato formular os nossos sentimentos na respeitosa phrase: Seja bem vindo! Eu que a enuncio, o faço já em nome collectivo de todos os companheiros de repartição, ja em nome individual de cada um de nós aqui presentes.

« Nesta manifestação, porém, esta fracção do funccionalismo de Pernambuco, não traduz só uma forma de trato civil e uma expressão de amistosa deferencia ao pernambucano, que, no fastigio do poder, sem afrouxar os élos da cadeia dos interesses geraes, tem se mantido sempre pernambucano, e ha zelado o patrimonio e guardado os fóros d'esta provincia, fazendo-a compartir de gozos sociaes, que lhe eram quasi desconhecidos.

« Nesta manifestação, Exm. Sr. conselheiro, procuram tambem os funccionarios, que ora cumprimentam a V. Exc., dar testemunho solemne do jus, que V. Exc. tem feito ao reconhecimento de seus concidadãos, tanto por sua illustração e proficiencia nos negocios publicos, como por seus relevantes serviços ao paiz e amor á provincia natal.

« Este perfil de apreciação accusa uma physionomia de grandeza moral, que vibra na harpa dos sentimentos generosos a corda de sympathico respeito para com o agente dos actos patrioticos condensados na synthese acima traçada.

« Taes qualidades ou caracteristicos se podem ser considerados uma *scintillação individual*, é certo tambem que ella derramando-se assim desse fóco por uma vasta circumferencia, se torna em brilho commum perante a intelligencia superior do paiz, que corrige os desvios de apreciação, e torna fecundas as sementes do bem, lançadas á leiva social por essa forma, como o tem praticado V. Exc. em honra propria e proveito do mesmo paiz.

« E este effectivamente com o seu senso infallivel, tem sabido aquilatar os actos de V. Exc. A seu turno, registra-os e consigna á respectiva perpetuação á gratidão popular, tão vasta como a causa que a gerou n'esse grande centro da vida do povo, onde sempre acha echo a idéa, que edifica, o progresso, que fecunda.

« N'esta está a escola, que allumia o espirito; n'aquella a liberdade, que levanta do servilismo á dignidade de cidadão.

« E d'entre estes florões contempla o paiz a V. Exc. e lhe faz a devida justiça, vinculando o nome de V. Exc. á sua gratidão.

« Fraco, por bem fraco me tenho para assignalar a benemerencia de V. Exc.; mas, ella está no dominio e sentimento do imperio, para dispensar-me de uma rememoração dos actos parciaes que a constituem. No entretanto, interpreto fiel o pensamento dos meus companheiros, encerro estas palavras felicitando a V. Exc.; e da benignidade de V. Exc. esperamos todos, que se servirá de acolhel-as como expressão de alta consideração e elevado apreço que á pessoa de V. Exc. votam os funccionarios do thesouro provincial de Pernambuco.— O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Secretaria do governo. —A felicitação dos empregados da secretaria do governo foi a seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. — Empregados da secretaria da presidencia desta provincia satisfazemos um grato dever vindo cumprimentar a V. Exc. e apresentar-lhe nossas congratulações por sua boa vinda, [illegible] feliz e brilhante administração.

« Dotado de reconhecida intelligencia e força de vontade, V. Exc. tem correspondido á confiança da corôa e ás aspirações do paiz, realisando melhoramentos e empregando esforços para que este se desenvolva moral e materialmente.

« Sem prejuizo dos interesses geraes, V. Exc. como bom e verdadeiro pernambucano, tem feito a esta provincia incontestaveis beneficios, sem, [illegible] que elles estiveram ao alcance de V. Exc.

« E' assim que em quanto o Brasil não esquece que foi V. Exc. um dos que concorreram para as leis de 20 e 28 de setembro, em quanto elle vê o nome de V. Exc. firmando as reformas do ensino e eleitoral, e fundação de escolas, e na melindrosa questão religiosa defender a constituição, Pernambuco —nunca esquecido e merecendo de V. Exc. particular cuidado, folga de collocar o seu nome no numero de seus filhos prestimosos e benemeritos, e confiado, olha o futuro — que será grandioso —.

« E hoje que V. Exc., cheio de serviços relevantes vem por alguns dias - nos ares patrios — cobrar forças para continuar em sua gloriosa missão, nós que só desejamos o bem do paiz — fazemos votos para que robustecido possa V. Exc. continuar a prestar os bons serviços que são de esperar de seu patriotismo e talentos.

« São estes os votos que eu, collega e amigo grato de V. Exc., por mim e como orgão de meus companheiros, tenho a honra de apresentar a V. Exc., que os aceitará como a expressão sincera do nosso sentir. —Recife, 31 de outubro de 1874. — *João Diniz Ribeiro da Cunha.* »

Baile. — Tendo a directoria da Associação Commercial Beneficente deliberado ceder á Associação Commercial Agricola, os salões do seu edificio, á praça do Commercio, para elles realisar-se o baile que esta associação offereceu ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corêa de Oliveira, consta-nos que terá elle lugar a noite de 16 do corrente.

Faculdade de Direito. — O resultado dos exames prestados hontem 3) foi o seguinte:

1º anno.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, simplesmente.
Thomé Affonso de Moura, idem.
José Sotero Vieira de Mello, plenamente.
José Dantas Itapicurú, simplesmente.
Antonio Emigdio Ribeiro, idem.
Manoel Eugenio da Rocha Simico, plenamente.

2º anno.

José Joaquim Seabra Junior, distincção.
Francisco de Assis Rosa e Silva, plenamente.
Francisco Barbosa de Paula Pessoa, idem.
José Marcelino Rosa e Silva, idem.
Vicente Ferrer de Barros Wanderley, idem.
Pedro Leão Velloso Filho, idem.

3º anno.

Manoel José de Medeiros Corrêa, plenamente.
Hygino de Bastos Mello, idem.
Joaquim Monteiro Diniz, idem.
Augusto Teixeira de Azevedo, idem.
Manoel Smosthness Pó, simplesmente.
João Nepomuceno Torres, idem.

4º anno.

Carlos Frederico da Costa Ferreira, simplesmente.
Francisco José Gomes Brandão, idem.
Francisco Martins Esteves, plenamente.
Joaquim Soares Guimarães, idem.
Manoel Antonio da Fonseca Costa, simplesmente.
Ambrozio Cavalcante de Gusmão Lyra, plenamente.

5º anno.

Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, plenamente.
João Gabriel Baptista, idem.
Francisco Ferreira de Novaes Junior, idem.
Juvenal Rodrigues Pinheiro, idem.
Antonio Clementino Accioli Lins, idem.
[illegible] Rodrigues Lima, idem.

Pagadoria [illegible]. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral empregados da estrada de ferro.

Escola normal. — Começaram hontem os exames do 1º e 3º annos, em turmas de seis alumnos, com o resultado seguinte:

1º anno.

Pedro Celestino da Trindade, plenamente.
Americo Pereira Brandão, idem.
João Luiz de Souza Cavalcanti, idem.
Jovino Barral da Fonceca, idem.
Numeriano Augusto de Mello, simplesmente.
Um reprovado.

3º anno.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, plenamente.
João Sezino dos Santos Bezerra, idem.
Joronymo Soares de Albuquerque, idem.
Antonio Bellarmino dos Santos Leal, simplesmente.
Alfredo Canuto de Lima, idem.
João Ante-Portam Latino de Mello, idem.

Jury do Recife. — Não funccionou hontem esse tribunal.

Comarca de Santo Antão. — Recebemos o *Municipio* de 10 a 24 do passado.

— No dia 17 falleceu, no seu engenho *Amparo* o tenente José Vicente da Silva.

— No sitio *Frecheiras*, no dia 10 do corrente, Severina Maria de Jesus matou com um tiro de espingarda á seu proprio marido Antão Ferreira dos Santos, sendo presa em flagrante.

— A subscripção para a construcção da nova matriz elevava-se á cerca de 13:000$.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* levou para Fernando de Noronha 40 000$.

Que catholicos!! — Transcrevemos da *Nação*, da côrte, as seguintes linhas pelas quaes se pode julgar do catholicismo dos tonsurados escriptores do *Apostolo*:

« Em seu ultimo numero tinha o *Apostolo* escripto:

« Os bispos não pedem, não querem e não aceitam o perdão do poder moderador.

« E' conveniente que os catholicos fieis estejam disto plenamente convencidos, e que a illustrada imprensa catholica das provincias torne isto bem patente: *Fora o perdão.* »

« A' estas palavras accrescentou a *Reforma*:

« Já vimos que a obediencia ás leis é um fardo pesado para os catholicos do syllabus; agora vemos o rancor que votam ao perdão!

« Tudo isto será muito romano, mas é inquestionavelmente muito pouco ensinado por Jesus.

« Este pregou a humildade, a doçura, a obediencia e o perdão das injurias...

« Mas porque aceitaram a commutação da pena esses bispos que não querem o perdão? »

« Não podiamos commentar melhor a evangelica doutrina.

« Os que deviam ser os pregoeiros da paz, do amor e da caridade, os que por sua missão são chamados a realisar a de Embaixadores de Christo, não duvidam fallar uma linguagem que importa no mais formal desacato, assim ao mais nobre attributo da corôa como á pessoa inviolavel e sagrada a quem a soberania nacional o confiou, e que, collocada em uma região inaccessivel ás paixões, não é parte nos pleitos, travados perante a justiça e nelles somente pode intervir pelos meios prestabelecidos na constituição.

« Como a palavra — perdão — sôa mal aos que começam por não ter caridade! »

Proclamas. — Foram no dia 1º lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1ª denunciação.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, com Alcina da Silveira Lins.
Manoel da Cunha Lobo, com Julia Amelia da Silva.
Francisco de Salles Costa, com Petronilla Joaquina Barbosa.
Affonso Fernandes de Oliveira, com Amalia Carolina da Silva Braga.
Alferes Manoel de Alcantara de Souza Locino, com Francelina Rosa de Gusmão.
João Cardoso de Moraes, com Felicia Maria da Conceição.
Antonio Leão da Fonceca, com Maria Ignacia de Athayde.
Marianno Joaquim Gonçalves Motta, com Hilaria Candida Gonçalves.
Lauriano José Gomes, com Maria da Luz Aurosa de Mello.
Alferes Antonio Ferreira de Souza Coceiro, com Anna Vilella de Castro Mariz.
Alexandre José Benevides, com Luiza Maria da Conceição.
Manoel Archanjo da Silva Antunes, com Joanna Rosa Maria Tavares.
Manoel Francisco Ribeiro, com Maria Caetana Ribeiro.

2ª denunciação.

Candido José Joaquim de Sant'Anna, com Maria Francisca da Trindade.
Simão João Thadeo, com Francisca Maria do Espirito Santo.
Manoel Clemente da Costa Santos, com Cecilia Augusta de Oliveira Santos.
Carlos João B. Leclere, com Virginia Falone.
Joaquim Candido da Silveira Carvalho, com Maria [illegible] da Silva.
Bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, com Maria Feliciana Gonçalves da Rocha.
Domingos de Souza Monteiro, com Amelia Cavalcante Bittencourt Lacerda.
Manoel Francisco da Costa Junior, com Joanna Francisca dos Santos.
José Zeferino de Sant'Anna, com Faustina Bispo de Sant'Anna.
Francisco Soares de Figueiredo, com Rita Maria do Espirito Santo.
Paulo Pereira Simões, com Theresa de Jesus Azevedo Vianna.
Manoel José Ferreira, com Francisca de Assis da Cunha Figueiredo.
José Francisco Cleto com Joaquina Jovina de Siqueira.

3ª denunciação.

José de Faria Maciel, com Maria Amelia da Fonceca.
Leonardo João Miguel de Vasconcellos, com Candida Salvina Maria da Conceição.
Francisco Augusto Paes Barreto, com Maria Isabel Rufina de Mendonça.
Quirino José de Sant'Anna, com Odenia Ramos Corrêa de França.
João da Silva Guimarães, com Anna Soares de Menezes.
Emilio Pereira de Abreu, com Amelia Rosa de Lemos.
Manoel Joaquim de Mello, com Joaquina Francisca da Silva.

Loteria. —A que se acha á venda é a 123ª, a beneficio da matriz de Jaboatão, que corre no dia 5 de novembro.

Leilões. —Hoje, 4, effectua o agente Pinto o leilão de cacáo, parte do carregamento do patacho inglez *Dundee*.

—Amanhã, 5, deve ter lugar o leilão de madapolões e algodões avariados e saccos vazios tambem avariados, assim como casemiras, organdys, alpacas, camisas e outras fazendas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 61.

—Em continuação venderá o mesmo agente as dividas da massa fallida de Bento da Silva & C., e o sobrado de 2 andares da travessa do Carmo n. 16.

—Sexta-feira, 6 do corrente, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão dos moveis, louca, crystaes e objectos de electro-plate, bens pertencentes ao inventario do finado Retumba.

—Sabbado, 7 do corrente, deve concluir se a venda, em leilão, de differentes predios, os quaes tornam-se recommendados por serem edificados em ruas commerciaes, conforme se lê na columna dos leilões.

— Hoje effectua o agente Dias, o de predios, em a rua do Fogo e á rua do Amorim, como está annunciado no lugar competente desta folha, ás 11 horas da manhã, em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 86, pertencente á massa fallida de José Bernardo da Motta.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 2 de novembro de 1874:

Existiam 327, entram 8, sahio 1, existem 334.

A saber: nacionaes 264, mulheres 6, estrangeiros 28, escravos 32, escrava 1. — Total 334.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

A saber: Sãos 256 e enfermos 13.— Total 269.

Passageiros. —Vindos de Mamanguape no vapor *Cururipe*:

Irineo de Araujo Bezerra, Cyra D. Ribeiro Pessoa Antonio Julio Ferreira, Antonio Gonçalves, Pamphilo Carneiro Monteiro, Manoel Seve Filho, Candido R. da Silva, Frederico Augusto da Silva, Joaquim L. D. Cavalcante, José Justino Pereira de Almeida, Hermenegildo Lobo, Pires da Cunha, José Peres, João Sombendera e Charles Hontague.

— Sahidos para a ilha de Fernando no vapor nacional *Jaguaribe*:

Manoel Thomaz dos Santos, Manoel Gomes da Cruz, José F. Carneiro, Claudino Luiz Cavalcante, Francisco Xavier Alves dos Santos Lima, Manoel José Martins, Maria Francisca da Conceição, varias praças e presos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão e os Drs. juizes de direito Carneiro da Cunha e Miranda, faltando com causa o Sr. desembargador Motta, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para os aggravos de petição:

N. 80.—Aggravantes Manoel José Lopes da Silva & Sobrinho, aggravados D. C. Simpson Brothers & C. Adjunctos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.

N. 81.—Aggravante Joaquim José de Arevedo, aggravado Balthazar Pinto de Gouveia. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Da Madre de Deos.—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Cavalcante.—Improcedente.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel Candido Coelho da Silva, appellado o juizo.—Julgou se procedente e absolveram o appellante.

De Porto Calvo.—Appellante Francisco Xavier Ferreira e outro, appellada a justiça.— Nullo o processo.

De Pão d'Alho,—Appellante o juizo, appellado Manoel Marcolino da Silva.—Improcedente.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado José Felix da Silva.—A novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Apellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado João Baptista Alves Monteiro.

De Barreiros.—Appellante Manoel do Espirito Santo e Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, appellada Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Araujo.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da fazenda e commercio.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Vicente Alves Moreira e outro, appellados D. Silveria Fernandes da Silva e outra.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante embargante Antonio Cesario Moreira Dias, appellada embargada Elisa Galvão Carapeba.

De Maceió.—Appellante Pedro Affonso Valladares, appellada Iria.

Ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.

Appellante a fazenda e o coronel José Peres Campello, appellada a fazenda e o brigadeiro [illegible] de Menezes Vasconcellos de Drummond.

[illegible].—Appellante a fazenda, appellado Antonio de Brito Lira.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Manoel de Barros Braga.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante José Antunes Guimarães, appellados os administradores da massa de Manoel José Lopes & Irmão.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Maria Joanna da Conceição, appellados Maria da Conceição e David.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Felix da Camara Pimentel, appellado Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante; appellante Manoel de Azevedo Andrade, appellado Mathias de Azevedo Villarouco e outro.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Recife.—Appellante Antonio Joaquim da Silva e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Do Recife. — Appellante a fazenda provincial, appellado Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

Ao Dr. curador geral:

Do Recife.—Appellante João Francisco de Souza, appellada Maria Magdalena do Nascimento Guimarães.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellantes Manoel Antonio do Monte e outro, appellada a justiça.

De Santa Luzia.—Appellante o juizo, appellado João Gomes de Barros.

Da Atalaia.—Appellante Manoel João Balão, appellada a justiça.

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellado Raymundo, escravo.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Cobra Verde.

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellado Paulo Francisco Barboza.

Appellações civeis.

Appellante José Joaquim Gomes de Abreu, appellado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado; appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Joaquim de Castro Moura; appellante o juizo, appellado Onofre, por seu curador.

Do Recife. —Appellantes Silva & Joaquim Felippe, appellada a companhia de Beberibe; appellante Manoel da Costa Mangericão, appellado Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e meia.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de outubro de 1874.

ACTIVO.

Letras protestadas	118:101$288
Despezas geraes	18:596$206
Caixa	23:188$602
	159:886$096

PASSIVO.

Capital	42:250$500
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
Lucros e perdas	15:241$719
S. E. e O.	159:886$096

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de outubro de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	978:995$167
Letras caucionadas	44:854$368
Lettras a receber	26:753$342
Valores depositados	105:401$865
Despezas de installação	5:520$930
Despezas geraes	8:525$920
Moveis	6:063$827
Diversas contas	628:776$474
Caixa	636:607$819
	6,641:499$762

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	12:600$000
Contas correntes por dinheiro a juros	128:425$080
Contas correntes simples	70:457$150
Depositos da directoria	21:000$000
Cauções	53:310$365
Dividendos	6:482$500
Descontos	58:629$583
Diversas contas	283:916$184
Lucros e perdas	1:478$000
S. E. & O.	6,641:499$762

Recife, 2 de novembro de 1874.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os factos.

Todos os dias apparece uma proclamação do orgão *liberaleiro* contra o distincto pernambucano, o Exm. Sr. Lucena.

Todos os dias falla-se no acto de 16 de maio!

Todos os momentos proclama-se contra os actos da administração do Dr. Lucena!

Agora apparece uma grita enfadonha contra o ministro do imperio e o seu amigo Lucena!

Para justificar-se esta grita, os insultos, invoca-se os factos da administração da provincia e do ministro do imperio!

Oh! homens desalmados! onde estais? para quem fallais!

Ignorais que estais em Pernambuco! Esquecenvos dos vossos nefandos actos!

Lucena tem procurado com supremo esforço promover os interesses e prosperidade de Pernambuco—tendo-o conseguido d'uma maneira louvavel e brilhante, que só inimigos pequeninos e corações obcecados no odio e na inveja podem negar.

Ah! prouvera Deus, que todos os presidentes de Pernambuco tivessem feito por sua prosperidade o que o Exm. Lucena tem feito.

Quantos liberaes tem elle empregado, attendendo as habilitações e necessidades?

Asylo, colonia orphanalogica, matadouro, melhoramento de estradas, de obras publicas, etc., etc.

Quantos liberaes estão matando a fome e de suas familias, empregados pelo commendador Sr. Lucena? Immensos.

Quaes as torpezas e infamias do ministro João Alfredo?

Ah! se não vos move a ingratidão, o odio, a inveja, confessai que tem procurado erguer Pernambuco do abatimento: confessai que tem empregado innumeraveis pernambucanos.

Qualquer pobre que estudava fóra das cidades, onde ha academias, não podia ser admittido nellas sem novo exame.

Hoje, por um acto de descentralisação do illustre pernambucano João Alfredo, qualquer que traga certificado de ter sido approvado no lugar mais longiquo do Brasil e por pessoas competentes, é admittido sem novo exame.

João Alfredo descentralisou a instrucção.

A lei da abolição da escravidão, o melhoramento da instrucção, edificio para academia, melhoramento do porto, telegrapho e outros commettimentos, são titulos que nobilitam eternamente o ministro João Alfredo.

Que fizestes, vós, ó liberaes de bocca e de barriga, durante o vosso execrando dominio?

Não está aos olhos do povo vosso esquecimento á prosperidade de Pernambuco!

A camara não tinha uma casa onde funccionar, hoje tem;

Não havia um edificio para funccionar a assembléa provincial, hoje tem;

Não tinhamos uma casa de mercado, necessidade imprescindivel, ella ahi está importante;

Não tinhamos bom ou máo um jardim, elle ahi está;

Nunca appareceu idéa para um estabelecimento de instrucção agricola e mechanica para os orphãos desvalidos, graças á vontade e patriotismo do presidente Lucena ahi está o mais importante dos melhoramentos humanitarios.

Seria enfadonho enumerar os melhoramentos de instrucção e materiaes que tem apparecido durante o limitado dominio desta politica em pernambuco.

Abra o povo o livro dos factos do partido *ligueiro* e encontrará — nada, nada, nada, e como nada desappareceu!

Vem o ministro João Alfredo, proclamais com insultos e diffamações que ninguem vá á sua recepção, que, quem fôr será excommungado do povo, do vosso partido da *Provincia*!

O povo vai, a recepção torna-se importante, e todos reconhecem que João Alfredo e Lucena são amigos sinceros da prosperidade de Pernambuco; proque os factos dão testemunho pleno.

Ah! e porque vos não cubris de pejo! Porque affrontais a verdade!

Esqueceis que no vosso nefasto dominio o Dr. Borges da Fonseca foi barbaramente acutilado, tomando a sua defeza os Drs. Sá e Godoy, sendo conduzido até a cadeia depois de mutilado!

Esqueceis que foi no vosso execrando dominio espaldeirado e acutilado o povo na rua do Imperador, e porque um dos vossos espancou um estudante!

Ah! porque não dizeis ao povo: « Nós não podemos fallar, porque nós cuspimos a vossa face, nós vos recrutamos como quem caça animaes bravios!

Entendeis que fallais na Africa, que vossos factos não ficaram registrados! Estais enganados!

Porque não discutis os principios politicos, se é que os tendes? Ah! vós sophismais, porque o que fareis amanhã é o que fizestes hontem, se o fatal destino vos levar ao poder.

Vossos feitos, vossa politica tacanha, estão ao alcance do povo: este vos contempla admirado do vosso descaro!

Se não tivestes coragem de elevar vossa provincia, e menos o paiz, deixai que outros o façam.

Felizmente o povo não vos crê; porque estivestes no poder, e estão vivas as pegadas que recalcaram o progresso civilisador e humanitario!

Excommungastes aos que fossem á recepção do ministro, vossa excommunhão não produzio effeito; porque todos os que sabem apreciar o bem sem olhar para a politica do individuo, foram! o povo quér o bem sem perguntar quem o faz.

Que papel representastes proclamando ao povo para não ir, e tornar-se indifferente á manifestação do pernambucano distincto!

O povo voltou as costas as exclamações de regateiros e compareceu.

Todo o povo está excommungado para não penetrar no templo de vossa singular liberdade! Ninguem sente.

Ah! não sois cavalheiros, porque descestes ao nivel do ridiculo da messalina! Os vossos versos provam vossa allucinação!

O vosso coração refogou-se no negro sangue da inveja!

Erguestes o punhal da calumnia e procurastes ferir a um pernambucano que honra sua terra, esquecendo-vos que o bom senso repelle os sibilos famosos!

Não cessai de gritar, e de loucura em loucura chamais moleques a todos que foram ao desembarque do ministro!

E não é *muito* liberal quem chama ao povo moleque!

Ah! quantas quixotadas!

Será possivel que, iguaes á serpente quererais morrer de raiva!

Os vossos escriptos são a prova mais evidente de que estais no periodo da hydrophobia!

Proclamais ao povo e o chamais de moleque!

Liberaes assim nunca eu vi!..... O povo já e mais tarde vos dará a resposta.

Ambrosio.

Ao publico.

Breves considerações sobre o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, seus esgôtos e meios de sanear a sua atmosphera, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, formado em medicina pela Faculdade da Bahia.

(Continuação)

O que fica exposto ácerca das difficuldades, que se encontra em reter as materias fecaes; em separa-las das liquidas, desinfecta-las e submettê-las a outros processos em pequena escala, mas que tenham por fim torna-las mais commodas e proveitosas em sua applicação aos campos de lavoura, tem connexão com o que se tem praticado com estas materias todas reunidas em immensos reservatorios para ahi serem separados os liquidos, e desinfectados antes de sahirem para o mar ou rios, procedendo-se de igual forma sobre as partes solidas, de sorte que estas, privadas dos gazes insalubres, possam, sem grandes inconvenientes, ser armazenadas ou por qualquer outro modo conservadas, em quanto se lhes não dá o conveniente destino.

Todos estes processos imaginados tem sido a seu turno abandonados em muitos lugares, por se conhecer quanto avulta o prejuizo, que das diversas operações, principalmente das em que importante participação toma a chimica, ha dos elementos proprios para o desenvolvimento da lavoura.

Em Inglaterra, onde como já vimos, a questão dos esgotos, quer pelo lado da hygiene, quer pelo lado do melhoramento da agricultura, tem tido extraordinario desenvolvimento, e occupado sériamente a attenção do governo, ha se empregado o leite de cal (cal desfeita em agua). Esta preparação faz a base do processo Wickstel. Outros empregam a cal com o perchlorureto de ferro; alguns o phosphato de magnesia, ou o sulfato de alumina, ou os saes de ferro. Em todos os casos os resultados tem sido incompletos; até o presente: umas vezes os reagentes deixam na dissolução d'agua muitas substancias que com ella se perdem em sua evacuação nos rios: outras vezes convertem estas substancias em productos inuteis á vegetação.

Em Reims tem-se feito varias experiencias com o carvão misturado com a pyrites de ferro e o sulfato de alumina.

Não sendo conhecido ainda meio algum, que purifique completamente as aguas antes de serem lançadas nos rios; nem que deixem sem alteração o ammoniaco e os outros principios fertilisantes nellas dissolvido; não se deve comtudo deixar de continuar nos estudos e experiencias, pois dellas poderão nascer para o futuro os verdadeiros interesses da agricultura e da saúde publica.

Em Paris tambem se ha usado e em grande escala de diversos processos de decantação, filtração e decomposição: mas a consequencia tem sido sempre que além da despeza em alguns delles ser superior ao beneficio do producto liquido; este producto, a maior parte das vezes, não tem o valor agricola desejado. Assim se espera ou o resultado de novas experiencias, ou o das observações, que se estão fazendo sobre os effeitos da irrigação dos campos com as aguas lançadas immediatamente pelos esgotos, que começam a ter alli applicação.

Se em apoio de nossa opinião podessemos citar experiencias e observações por nós feitas sobre a materia que faz o objecto de nossas reflexões, deixariamos de apresentar quaesquer opiniões que nos parecessem menos fundamentadas. Em taes condições é um dever não omittir opinião alguma, visto como a confrontação dellas, ajudada com as experiencias que forem se repetindo, poderão trazer luz sufficiente sobre tão importante questão.

Assim, á medida que vemos autoridades insuspeitas declarar *ex cathedra*, que os reagentes chimicos diminuem muito por suas combinações, o valor de estrume, encontramos outras que insistem sobre o uso delles e asseveram que o sulfato de alumina produz maravilhosos effeitos sobre a agua dos esgotos, tornando-a limpida e inodora em poucos minutos e fazendo precipitar immediatamente todas as partes solidas, sem prejuizo das qualidades e valor do estrume.

E' por semelhante motivo que nos julgamos obrigados a apresentar as opiniões que encontramos a respeito e as razões em que ellas se fundam.

O Sr. Maxime du Campo em um magistral artigo inserto na *Revista dos Dous Mundos* do 1º de julho de 1873 diz que nunca se havia chegado a apurar as aguas de esgoto de um modo satisfactorio; mas que ultimamente este problema tão importante para a salubridade das grandes cidades estará resolvido pelos trabalhos do Sr. Leon Durand Claye, que achou o meio de precipitar todas as materias que as aguas sujas teem em suspensão. Um litro da dissolução do sulfato de alumina correndo ás gotas sobre dous mil litros d'agua de esgoto faz depositar no fundo todas as immundicias que elle contém.

Os lavradores conhecem tanto o valor desses estrumes que um jardineiro de Montreuil veio estabelecer-se nas Grevillors e cultiva pecegueiros que graças a este novo estrume, devem um crescimento nunca visto.

Calcula que, a não contar-se senão o valor do azote e do acido phosphorico, o preço do estrume será de 34 francos e 36 centimetros, custando apenas a despeza a quarta parte dessa somma.

Em contraposição, vamos expôr o que dizem outros, que teem estudado a materia a respeito do sulfato de alumina

Em sua obra sobre o saneamento das cidades, o Sr. Freycinet diz que o sulfato de alumina foi principalmente experimentado pelos Srs. Hofmann Witt e M. Way. Este ultimo empregou de concomitancia com a cal, o sulfato de ferro e carvão de madeira, segundo o processo Stothert, que faz a separação mais perfeita. Para este fim elle misturava um metro cubico d'agua de esgoto com um kilogramma de sulfato de alumina, 20 grammos de sulfato de [illegible] e [illegible] kilogramma de carvão de madeira em pó. Depois ajuntava 300 grammos de cal extincta. Resulta das experiencias que o liquido separado, a excepção de um pequeno excesso de acido phosphorico, é não con-

tem menos quantidade de principios organicos, não deixa de ter [illegible] cheiro e de entrar pouco depois em putrefacção.»

O Sr. Freycinet, que com muita especialidade tem se occupado do estudo desta materia nos diversos principaes paizes europeus, que estudou as causas da infecção dos rios, esgôtos, atmospheras, fabricas e tudo que é relativo á saude publica, e cujo alto merito pode ser contestado pelos seus trabalhos ricos de luz e de saber, conclue que nenhum resultado se tem tirado em parte alguma do emprego dos reactivos porque não dão proveito commercial, e sua manipulação produz grave incommodo.

O máo cheiro proveniente desta e da accumulação do estrume, seria muito mais perigoso se as fabricas estivessem perto dos centros populosos.

Sua opinião patentêa-se sempre e por toda parte em favor do emprego immediato das aguas de esgôto sobre os terrenos araveis.

A opinião emittida nos inqueritos feitos pelo *General Board of Health*, em Inglaterra é muito firme, diz elle : « *A agua que á vista possa parecer mais pura por filtração ou qualquer outro meio pode em certas condições gerar epidemias graves.* Pelo contrario o solo e as raizes das plantas de vegetação activa tem um alto poder para livrar rapidamente as aguas de esgôto das impurezas que ellas contem e torna-las logo inoffensivas. O melhor remedio que ha é espalhar o liquido do esgoto sobre as terras.»

O Sr. Fonssagrives, bem conhecido por seus scientificos trabalhos de hygiene, em sua obra publicada este anno, sobre o saneamento das cidades, assevera que em Inglaterra os diversos processos empregados para purificar as aguas de esgôto, quer por meio da cal, quer por meio do sulfato de alumina, quer por outros quaesquer reagentes, tem sempre dado resultados imperfeitos. Diz elle, porem, « que é necessario insistir nas experiencias, porque dellas é que pode resultar a conciliação dos interesses da agricultura com o da saude publica.»

A conclusão, portanto, no estado actual dos conhecimentos é que : 1º a *decantação*, a *filtração* e *precipitação* diminuem os males da evacuação dos liquidos de esgôto nos rios ou mares, porque fazem a separação da maior parte das materias, que nelles se acham em dissolução ou suspensão ; 2º, estes processos, mesmo combinados, deixam sempre no liquido, que tem de ser evacuado, uma grande parte das materias putrefactorias, que nelles se acham em dissolução ; 3º, todos os processos até hoje inventados deixam perder uma grande porção do ammoniaco, se é que não a augmentam com a reacção chimica, alem de que alguns precipitam o acido phosphorico em grande quantidade, o que ainda torna mais perigosa a agua dos rios que recebem taes liquidos

(*Continua*)

O encerramento das aulas da escola normal da Sociedade Propagadora.

Seguimos as 6 1/2 horas da tarde de 31 de outubro findo pela rua de Pedro Affonso, e levou-nos o espirito de curiosidade a entrar em um edificio pelo movimento festivo que no mesmo então se notava.

Magnifica sorpreza, se assim me posso expressar.

Agradaveis foram os momentos que alli passámos.

Nunca menos de 200 senhoras com differentes toilets e a capricho, occupavam duas salas em que funccionam as aulas da escola normal da Sociedade Propagadora ; ao passo que via se a simplicidade com que foram ornadas as aulas, divisava-se a alegria em todos os semblantes das alumnas e espectadores ; ja não havia lugar em que se podesse estar mesmo em pé ; duas musicas alternavam em maviosas peças.

Eram as alumnas da escola normal fundada pelo conselho parochial de Santo Antonio, que solemnisavam o encerramento de suas aulas no corrente anno.

Resolvemo-nos a supportar o aperto com o proposito de assistir ao acto.

A's 7 horas soou a campa indicadora da entrada das aulas, hora fatal na phrase de estudante, mas agradavel naquella occasião para todos.

Vimos então algumas cadeiras que circulavam a mesa magistral da primeira sala serem occupadas por alguns senhores e uma senhora, que nos disseram ser os presidentes do conselho superior e do parochial de Santo Antonio, e os professores do curso, e dirigida por estes um após outro, a palavra ás alumnas que se achavam em frente, tivemos a satisfação de ver em seguida que por algumas daquellas senhoras que pertenciam ao 1º anno, foram os discursos dos professores dignamente respondidos, não só em prosa como em verso, fazendo-se cada um desses agradecimentos acompanhar de lindos bouquets com fitas bordadas a ouro, os quaes eram offertados pelas alumnas aos professores e director em signal de agradecimento pelos esforços e arduo trabalho que espontanea e gratuitamente lhes foram pelos mesmos dispensados durante o anno.

Passamos então com difficuldade á sala immediata, que nos disseram ser a em que funccionam as aulas do segundo anno, e nova scena edificante para os que amam a instrucção vimos ahi repetir-se já por parte dos professores das cadeiras daquelle anno, já por parte de suas alumnas, deixando-nos assim vacillantes sobre qual das duas salas disputara a primasia.

Encerrados os trabalhos retiramo-nos fazendo um juizo muito favoravel não só dos professores, como das alumnas da escola normal da Sociedade Propagadora, cujos fundadores são dignos de todo o elogio pelos beneficios que vão prodigalisando á provincia de Pernambuco por meio da instrucção.

A curiosidade fez-me testemunha de uma festa em que o coração commoveu-se pelos beneficos resultados que antevejo fruirá a minha provincia ; é justo pois que eu não os encerre em mim, e que os manifeste pela imprensa, sem receio de ser contestado.

A verdade é sempre a verdade.

Parabens a Sociedade Propagadora.

Recife, 3 de novembro de 1874.

Um espectador.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção ; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscaduras no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações : os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infieis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos ; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *Quinium Labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos das melhores quinas ; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *Quinium Labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *Quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres, diz elle, tratadas pelo *Quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *Quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *Quinium Labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convem tomar cada dia tres a quatro copinhos de *Quinium Labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido [illegible] difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescenças, o *Quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *Pilulas* [illegible] *de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *Quinium Labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

N. 450. — O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo.—Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco, esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O peitoral de anacahuita de Kemp, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos e constituições.

Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se.

E' de summa utilidade em todos os casos extremos ; porém vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 3 de novembro de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoró 1ª sorte 7$030 por 15 kilos.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem e hoje.
Assucar — bruto americano regular 2$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 5/8 e 26 3/4, e do banco 26 1/2 d. por 1$000.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 367 rs. o franco, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	26:017$737
Idem do dia 3	38:454$056
	64:471$793

Descarregam hoje 4 de novembro de 1874.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — vinho para deposito no trapiche Barbosa
Brigue inglez — *Spark* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho americano — *Suzan Bergen* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho allemão — *Primus* — carvão e ferro já despachados para o caes do Apollo
Patacho inglez — *Jessy* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Lugre inglez *Sparck*, entrado de Terra-Nova em 2 do corrente e consignado a Henry Forster & C. manifestou :
Bacalhão 3,175 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez *Jeny*, entrado de Terra-Nova em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :
Bacalhão 2,611 barricas e 115 ditas meias aos consignatarios.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado de Mamanguape na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :
Assucar 1,000 saccos a Roubach Cahn & C.
Couros 510 a João dos Santos Farofa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1874.
Para os portos do exterior.

No navio portuguez *S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou : Oliveira, Filhos & C. 1 barrica com 72 1/2 kilos de assucar branco, e 1 dita com 112 1/2 ditos de dito mascavado ; T. A. Fonceca & C. Successores 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— Para Lisboa, no lugar portuguez *Julio*, carregou : T. A. Fonceca & C. Successores 200 couros salgados com 2,400 kilos.

— No patacho portuguez *José*, para a Villa do Conde, carregou : J. J. G. Beltrão & Filho 6,000 achas de lenha, 3 linhas de sicupira e 300 kilos de estôpa.

Para os portos do interior.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou : A. J. L. Teixeira 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 . . .	410$884
Idem do dia 3 . . .	1:210$734
	1:621$618

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2	1,325
No dia 3	
Primeira porta	165
Segunda porta	481
Terceira porta	308
Trapiche Conceição . . .	847
	3,826

SERVIÇO MARITIMO
Alvarangas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2	3
No dia 3	1
No trapiche Conceição . . .	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . .	2:022$968
Idem do dia 3	895$441
	2:918$359

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 . . .	2:308$347
Idem do dia 3	3:290$620
	5:598$967

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 . . .	436$060
Idem do dia 3	1:404$090
	1:840$150

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.	
Rendimento de 2	$
Bacalhão, etc.	
Rendimento de 2	$
Generos de estiva.	
Rendimento de 2	304$676
Farinha de trigo, etc.	
Rendimento de 2	$
Fumo, etc.	
Rendimento de 2	$
Vinagre, etc.	
Rendimento de 2	7$045
	314$721

Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de novembro de 1874.
O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia. Evora. Monsão.
Agueda. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Viseu.
Amarante. Barcellos. Pinhel.
Guimarães. Coimbra. Tabuaço.
Covilhã. Mirandella. Valença.
Mertola. Penafiel. Villa Real.
Portalegre.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Basto.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Esposende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhoso. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.
Nas Ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Mamanguape pela Parahyba— 24 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, carga varios generos ; a companhia Pernambucana.

Terra Nova—46 dias, patacho inglez *Jessy*, de 162 toneladas, capitão W. H. Vital equipagem 8, carga 2,611 barricas e 115 1/2 ditas com bacalhão ; a Amorim, Irmãos & C.

New-York. —40 dias, barca ingleza *Lanny*, de 22 toneladas, capitão G. Trobridge, equipagem 10, carga carvão ; a ordem, Veio refrescar.

Navios sahidos no dia 3 do corrente.

Ilha de Fernando —Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio G. da Silva Nunes, carga varios generos.

Rio da Prata —Patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Francisco José da Costa, carga assucar.

Assú —Hiate nacional *Joven Arlhur*, capitão Souza, em lastro.

Parahyba —Brigue hollandez *Jan Antoon*, capitão A. P. Scherpier, em lastro.

Bahia —Escuna nacional *Antonio*, capitão Manoel Antonio de Jesus, em lastro.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda convidar os Srs. proprietarios abaixo mencionados, para entregarem no mesmo thesouro no prazo de 30 dias, a partir desta data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura do calçamento em frente de seus predios, sitos nas ruas abaixo mencionadas ; devendo os pagamentos serem feitos de conformidade com o disposto no artigo 2º do regulamento de 27 de junho de 1854.

E para constar se publicou o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 29 de outubro de 1874.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES.

Travessa do Vigario.
N. 1. Bartholomeu Lourenço 72,000
N. 3. José Jorge Pinto e Manoel Ribeiro de Carvalho 163,600

Bispo Sardinha.
N. 2. Ordem 3ª de S. Francisco 90,000
N. 4. Barão de Una 87,000
N. 12. Manoel Pereira de Araujo Vianna 175,200
N. 16. Bernardo Pereira do Valle Porto, João Ribeiro Lopes e Ignacio Pereira do Valle 120,000
N. 18. Maria Rosa da Silva Ayres, Eugenio, Leonilla, João e Esmenia 75,000
N. 1. Herdeiros de Clotildes da Silveira Bastos 471,000
N. 3. Bernardo Pereira do Valle Porto, João Ribeiro Lopes e Ignacio Pereira do Valle 180,000

D. Maria de Souza.
N. 1. José Antonio Pereira 111,600
N. 5. José Gonçalves Torres 21,600
N. 7. O mesmo 21,600

Becco do Abreu.
N. 4. André de Azevedo Ferreira, Maria Gertrudes Ferreira, Amelia Leopoldina Ferreira, Maria Jeronyma Ferreira e Joaquim R. de Aquino Ferreira 60,000
N. 6. Amorim & Irmãos 106,000
N. 1. Joaquim Ferreira Lobo, 3/3 40,000

Vigario Tenorio.
N. 2. Barão de Bom Fica, filhos de Christovão Xavier Lopes, netos de Manoel Alves Guerra e Manoel Joaquim Ramos e Silva 370,000
N. 4. Francisco de Paula Corrêa de Araujo [illegible]
N. 6. Herdeiros de Francisco Antonio Burão [illegible]
N. 8. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro [illegible]
N. 10. Francisco Ferreira Baltar [illegible]
N. 12. Themoteo Pinto Leal 90,000

N. 14. Antonio Maria de Miranda Seve e Dr. João Maria Seve 150,000
N. 16. Anna Maria de Souza Vianna 195,000
N. 18. [illegible] Francisco de Paula Corrêa de Araujo 150,000
N. 20. José Jacome Tasso 222,000
N. 24. Mosteiro de S. Bento 150,000
N. 26. Luiz José da Costa Amorim 162,000
N. 1. Henrique Bernardes de Oliveira 780,000
N. 3. Manoel Alves Guerra 430,000
N. 5. Joaquim Lopes Machado 300,000
N. 7. Manoel da Silva Santos 270,000
N. 9. Jorge da Silva Azevedo 285,000
N. 11. Clementina da Silva 243,000
N. 13. José Joaquim Monteiro 189,000
N. 15. Herdeiros de Lauriana Rodrigues, Candida Rigueira 210,600
N. 17. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 135,000
N. 19. Hortulano de Aquino Fonceca 195,000
N. 21. Vicente de Paula de Oliveira V. Bôas 210,000
N. 23. José João de Amorim 226,500
N. 29. Francisco Rodrigues dos Passos e José Joaquim Pereira 133,800
N. 31. Barão de Bem Fica 150,000
N. 33. João José da Costa Lages 150,000

Barreto de Menezes.
N. 2. Irmandade do SS. Sacramento do Recife 144,000
N. 4. Ildefonso, Arthur, Maria, os menores José e Elvira, netos de José Joaquim Dias Fernandes 116,500
N. 6. André de Abreu Porto 94,800
N. 8. Ordem 3ª de S. Francisco 60,900
N. 1. Antonio José Soares 126,600

Maria e Barros.
N. 2. João Valente da Cruz e herdeiros de Joaquim Francisco de Alem 184,800
N. 4. Isabel Joaquina da Silveira 144,000
N. 6. Cosme José dos Santos Callado 82,800
N. 8. Joaquim José de Azevedo 126,000
N. 10. José Jacome Tasso 97,500
N. 12. João José Ferreira de Carvalho 36,000
N. 14. Candido Alberto Sodré da Motta 120,000
N. 16. Joaquim Pereira Arantes 120,000
N. 5. Domingos Joaquim Ferreira 90,000
N. 7. Irmandade da Conceição da Congregação 45,600
N. 9. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna 97,200
N. 11. Antonio Ferreira Ribeiro 120,000

Travessa da Madre de Deus.
N. 4. José da Silva Azevedo 45,000
N. 6. O mesmo 45,000
N. 8. Luiz José da Costa Amorim 174,000
N. 10. Ferreira & Loureiro 127,500
N. 12. Luiz José da Costa Amorim, José Joaquim Dias Fernandes, herdeiros de João José do Rego e Bartholomeu Francisco de Souza 105,000
N. 16. João Martins de Barros 180,000
N. 3. Luiz José da Costa Amorim 162,000
N. 5. Joaquim Pereira Arantes 150,000
N. 7. José Marcelino da Roza 192,000
N. 9. Joaquim Ferreira Valente 90,000
N. 11. João Tavares Cordeiro 60,000
N. 13. Antonio Rodrigues de Souza 90,000

Rua do Amorim.
N. 2 A. Candida Baptista de Azevedo Maia 450,000
N. 6. Manoel Alves Guerra e Manoel Alves Guerra Junior 360,000
N. 8. Joaquim Lopes Machado 90,000
N. 14. Manoel José de Aguiar 66,600
N. 16. Maria Joaquina do Sacramento Cunha 75,000
N. 18. Joaquina de Souza Silva Cunha 93,000
N. 20. Henrique Bernardes de Oliveira 102,000
N. 22. Margarida Rodrigues da Silva 25,800
N. 24. Luiz José da Costa Amorim 45,000
N. 28. Antonia Maria da Silva e Roza Maria do Rego 36,000
N. 30. Manoel Fernandes Vellozo 18,000
N. 36. João Antunes Guimarães 72,000
N. 38. Manoel José de Aguiar 48,600
N. 40. Anna Maria da Conceição 32,000
N. 42. Joaquim Pereira Arantes 30,000
N. 44. Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife 97,500
N. 46. Felismina, filha de José Nunes Vieira 22,500
N. 48. A mesma 22,500
N. 50. A mesma 22,500
N. 52. Bernardino da Silva Lopes 120,000

Rua do Amorim.
N. 54. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro 97,500
N. 56. Francisco Fernandes Duarte 120,000
N. 58. José Gonçalves Torres 90,000
N. 66. Manoel da Silva Santos 165,000
N. 1. Manoel Francisco Marques 90,000
N. 3. José Francisco Marques 45,000
N. 5. Manoel Francisco Marques 30,000
N. 7. O mesmo 75,000
N. 9. José Francisco Marques 75,000
N. 11. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, viuva e herdeiros de José da Cunha 93,600
N. 13. Filhos de Manoel José Rodrigues, e Francisco Tavares Lima 99,000
N. 15. Antonio dos Santos Vieira 103,600
N. 17. José Jacome Tasso 141,600
N. 19. Os herdeiros de Antonio José Ramos e João José da Costa Lopes 126,000
N. 21. Bernardino da Silva Lopes 175,200
N. 25. Monteiro da Silva Bento 82,800
N. 27. Manoel da Costa Guedes 144,000
N. 29. Manoel Fernandes da Costa 116,400
N. 31. Herdeiros de José Fernandes Povoa, Jenuino José Tavares e Joaquim Fernandes Tavares 138,000
N. 33. Antonio Fernandes Ribeiro 54,000
N. 35. O mesmo 156,000
N. 37. José Jacome Tasso 125,000
N. 39. Manoel Francisco Marques 135,000
N. 41. Misericordia de Lisboa 120,000
N. 43. Manoel Moreira da Gama e padre José Ferreira Guedes 150,000

Rua da Moeda.
N. 1. Emilia da Assumpção Tavares Cunha, herdeiros de José da Cunha e José da Cunha Junior 45,000
N. 3. Os mesmos 45,000
N. 5. Antonio da Silva Ferreira e Maria da Conceição 180,000
N. 7. Manoel Marques de Amorim 45,000
N. 9. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, e filhos de Hermenegildo Gonçalves da Silva 90,000
N. 13. Clementina da Silva 117,000
N. 15. Luiz Gonçalves da Silva 120,000
N. 19. Barão de Campo Alegre 144,000
N. 23. Antonio José Pereira 104,400
N. 25. Antonio Duarte 87,900
N. 27. Francisca Guedes de Araujo 64,200
N. 29. Manoel Antonio dos Santos Fontes 111,000
N. 31. Irmandade da Conceição da Congregação 18,000
N. 33. José Joaquim Pires Seixas e Joaquim José de Seixas 30,000
N. 35. Francisco de Paula Gonçalves e Silva 90,000
N. 39. Antonio Diogo da Silva 45,000
N. 43. Joaquim José de Seixas e José Joaquim Pires Soares 45,000

Rua de Tuyuty.
N. 4. Anna Joaquina de Sant'Anna 43,200
N. 6. Felippe da Costa Dourado 100,000
N. 10. Sebastião José da Silva Braga 25,200
N. 12. O mesmo 30.000
N. 14. O mesmo 30,000
N. 1. José Salvador Pereira Braga 70,200
N. 3. Barão de Ouricury 80,600
N. 5. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna 79,200
N. 7. Custodio José Vianna 25,200
N. 9. Rita Maria dos Santos 30,000
N. 13. Manoel da Silva Lopes 109,200
N. 15. Luiz Antonio de Jesus 75,000

Companhia Pernambucana.
N. 2. Manoel Marques de Amorim 255,000
N. 4. Manoel Alves Ferreira 300,000
N. 6. Marcelino José Gonçalves da Fonte 270,000
N. 8. Clementina Theodora da Silva 133,000
N. 10. A mesma 135,000
N. 10 C. Barão de Campo Alegre 180,000
N. 10 B. Viuva de José Mamede Alves Ferreira 165,000
N. 12. Clementina Theodora da Silva 180,000
N. 14. Manoel José Dantas 225,000
N. 16. Luiz Amavel Duboureq 135,000
N. 18. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna 90,000
N. 20. Francisco José Leite 87,000
N. 26. Barão de Una 112,800
N. 36. Antonio Fernandes Vellozo 86,400

Caes da Companhia
N. 2. Luiz José da Costa Amorim 120,000
N. 4. O mesmo [illegible]
N. 6. Manoel José Dantas [illegible]
N. 8. Emilia da Assumpção Tavares Cunha e viuva de José da Cunha [illegible]
N. 10. Maria Joaquina [illegible] 120,000
N. 12. Companhia Pernambucana 300,000

N. 14. A mesma 360,000
N. 16. A mesma 360,000
N. 18. A mesma 360,000
N. 26. A mesma 360,000
N. 28. A mesma 300,000
N. 30. A mesma 270,000

Rua de Domingos José Martins.
N. 2. Izidoro Netto & C. 45,000
N. 4. Izidoro Bastos de Oliveira 36,000
N. 6. O mesmo 45,000
N. 8. O mesmo 45,000
N. 10. Ordem terceira do Carmo 45,000

(*Continuar se-ha*).

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelos administradores da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos de dita massa :

Credores privilegiados.

José Manoel Fernandes, 173$333 ; Manoel Martins Gestelhos Junior, 123$620 ; José dos Santos Romano, 10$920 ; José Maria Sodré da Motta, 330$; patrimonio de N. S. do Rosario, 25$000 ; casa que servia de deposito, 81$300 ; Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, 25$; Agra & C., 92$000.

Credores chirographarios.

João Quirino de Aguilar & C., 7:837$: Phipps Brothers & C., 3:397$.

E por este edital são citados os referidos credores para no prazo de 5 dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 31 de outubro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, tem de ser arrematada no dia 26 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, a obra dos reparos do empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares, orçada em 11:880$, e debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar a quem interessar possa, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1.ª

As obras de reparos e empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares á Pimenteiras, na importancia de 11:880$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluira no de 5 mezes, este ultimo prazo contado depois de findo o primeiro.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 16 de outubro de 1874. — Assignado, o engenheiro Joaquim G Coelho.

Conforme.—O official João Joaquim de Siqueira Varejao.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Quinta-feira 5 do corrente, ás 7 da noite, haverá reunião do conselho superior, á rua da Aurora n. 65, primeiro andar, devendo em seguida proseguir em assembléa geral a reforma dos estatutos, para cujo fim são convidados todos os socios.

Recife, 2 de novembro de 1874.

O secretario, V. de M. Mello.

— Quarta-feira 4 do corrente, pelas 11 horas do dia, tem de ir á praça a armação e mais objectos existentes na loja n. 94, sita na rua de Marcilio Dias garantindo-se ao arrematante o arrendamento da mesma loja, cuja arrematação será feita em presença do Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara e por execução de Francisco Antonio da Rosa contra Temistocles Canuto de Aguiar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

COMPANHIA
dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

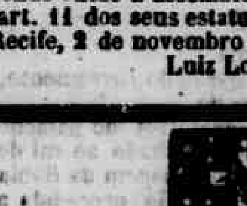

Não tendo no dia 31 de outubro comparecido numero legal para funccionar a assembléa geral dos accionistas da companhia acima, foi a sessão adiada para o dia 11 do corrente mez, ao meio dia, cuja reunião se fará no lugar do costume, devendo então a assembléa funccionar nos termos do art. 11 dos seus estatutos.

Recife, 2 de novembro de 1874.

Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.

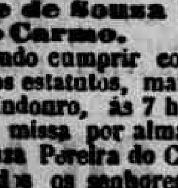

Luso Brasileira.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

A directoria querendo cumprir com o dever de religião, imposto pelos estatutos, manda resar no dia 4 de novembro vindouro, ás 7 horas, no convento do Carmo, uma missa por alma do consocio Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo. A directoria convida a todos os senhores associados, a Exma. familia e aos parentes e amigos do fallecido a assistirem a este acto de caridade. Recife, 31 de outubro de 1874.

Rodrigues da Costa,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que [illegible] o dia 5 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, [illegible] dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
[illegible]
Idem n. 36 . . . . 221$000
Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 146 [illegible]
Idem n. 94 [illegible]
Rua larga do Rosario.
1º andar do sobrado n. 24 A. [illegible]
2º andar n. 24 A. . . . . . [illegible]
2º andar n. 24 A. . . . . . 254$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . . 99$000
Largo da Campina.
Idem n. 11 (fechada) . . . . 120$000
Rua do Coronel Suassuna
1º andar do sobrado numero 96 . . 386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 (fechada) . . 400$000
Becco das Boias.
Casa terrea n. 18 . . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11 . . . . . 202$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . 224$000
Rua do Bugós.
Casa terrea n. 21 . . . . . 153$000
Rua do Vigario.
1º andar do sobrado n. 27 . . . 243$000
1º andar do mesmo . . . . . 240$000
Loja do mesmo . . . . . . 300$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000
Rua da Senzalla velha
Idem n. 16 . . . . 209$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14 . . . . 600$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 (fechada) . . 251$000
Idem n. 103 . . . . 207$000
Rua do Amparo (Olinda)
Casa terrea n. 18 (fechada) . . 240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arremat[illegible] as suas fianças, ou comparecerem acompan[illegible] dos respectivos fiadores, devendo pagar ale[illegible] renda, o premio da quantia em que for se[illegible] o predio que contiver estabelecimento com[illegible], assim como o serviço da limpeza e preço [illegible] apparelhos.

Secretaria [illegible] da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara que em sessão da junta de 11 de novembro proximo futuro irá novamente á praça o arrendamento do proprio nacional—Barracão—que servio de quartel de cavallaria, em Santo Amaro das Salinas, preferindo-se a quem mais vantagens offerecer á fazenda : os pretendentes que precisarem, de algumas explicações, dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores, sobre as seguintes praças :

Lisboa. Regoa.
Porto. Chaves.
Braga Villa Flor.
Vianna. Mirandella.
Viseu. Alijó.
Guarda. Favaios.
Coimbra. Bragança.
Guimarães Lamego.
Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

Companhia Fidelidade
Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho promove no dia 6 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada :

250 litros de azeite de peixe, 690 kilos de breu, 410 kilos de cré, 100 kilos de cobre em varões de 0m,006 e 0m,013, bem como de 0m,016, 1,0 0 kilos de chumbo em lençol, 4 curvas de sicupira, tendo de comprimento n'uma ponta 1,m525 e na outra 0,m915, ambas com 0,m250 de largo e 0,m175 de grossura, 1,250 kilos de estôpa de linho, 440 kilos de pregos de ferro, de costado, 200 pregos de ferro, caibraes, 14 kilos de pregos de cobre para forro, 120 kilos de pregos de cobre, de costado, de 0,m150, 450 kilos de pregos de cobre, de costado, de 0,m100, 4 pãos de sicupira de 11,m590 de comprimento, e 0,m275 de largo, bem como 0,m138 de grossura, 18 pãos de sicupira de 11,m590 de comprimento e 0,m300 em quadro, 18 pãos de sicupira de 8,m235 de comprimento e 0,m275 de largo, bem como 0,m300 de grossura, 200 pãos de sicupira de 4,m575 de comprimento e 0,m200 de largo, bem como 0,m175 de grossura, 6 pãos curvos de sicupira de 6,m710 de comprimento e 0,m300 em quadro, 2 pãos de peroba de 10,m675 de comprimento e 0,m375 de largo, bem como 0,m125 de grossura, 2 pãos de peroba de 9,m150 de comprimento e 0,m500 de largo, bem como 0,m125 de grossura, 4 pãos de peroba de 7,m320 de comprimento e 0m,375 de largo, bem como 0,m125 de grossura, 200 taboas de peroba de 12,m200 de comprimento e 0,m175 de largo, bem como 0,m075 de grossura, 174 taboas de pão carga de 6,m160 de comprimento e 0,m324 de largo, bem como 0,m108 de grossura, 18 taboas de pão carga de 5,m060 de comprimento e 0,m540 de largo, bem como 0,m108 de grossura, 102 taboas de pão carga de 5,m060 de comprimento, 0,m270 de largo, bem como 0,m081 de grossura, 12 taboas de pão carga de 5,m280 de comprimento e 0,m540 de largo, bem como 0,m081 de grossura, 60 taboas de pinho americano de 4,m575 de comprimento e 0,m350 de largo, bem como 0,m025 de grossura, 15 taboas de pinho de riga ou de resina de 7,m625 de comprimento e 0,m300 de largo, bem como 0,m075 de grossura, 40 taboas de pinho de riga ou de resina de 8,m500 de comprimento e 0,m250 de largo, bem como 0,m500 de grossura, 25 traves (madeira de qualidade) de 8,m8 a 9,m9 de comprimento e 0,m150 a 0,175 em quadro, 40 duzias de lapis, 40 grozas de parafusos com rosca para madeira, 20 varões de cobre de 0,m015 de grossura, 300 folhas de cobre de 24,0, 40 remos de faia de 6,m120 de comprimento, 100 remos de faia de 5,m780 de comprimento, 60 remos de faia de 5,m440 de comprimento, 50 remos de faia de 4,m760 de comprimento, e 50 pratos travessos de folha.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 3 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Praça

Sexta feira, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, vão á praça os objectos existentes na fabrica de cigarros sita á rua da Penha n. 4, cujos bens vão á praça por execução de D. Maria da C Carvalho e Siqueira contra João Alves de Oliveira. A praça será feita na sala das audiencias.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo se já effectuado a mudança da séde desta sociedade para o 2º andar do sobrado n 63 da mesma rua da Imperatriz, continuam as aulas do Lyceu d'ora em diante a funccionarem nos dias e horas já designados.

Secretaria do Lyceu, 26 de outubro de 1874.

O secretario,
P. P. dos Santos.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia

Anna Calorina, D. Antonia Joaquina Alves de Brito, Antonia Maria da Cunha, Arthur Kister Esquine, A. J. Gomes Netto, Antonio Francisco Ferreira, Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Joaquim Dias Medronho, Antonio José da Cruz, Antonio Correia, Antonio Monteiro dos Santos (2), Antonio Rodrigues [illegible], Antonio Ribeiro, Barbara Jacintha de Medeiros, [illegible] Soares, Costa & C., Domingos [illegible], Francisco [illegible], [illegible] Luna Junior, [illegible] da Silva Carvalho, Francisco Xavier Pereira, [illegible] de Oliveira, [illegible] Cunha, Justina [illegible], Joaquim Antonio de Vasconcellos, [illegible] Vieira da Silva, Joaquim José [illegible] da Silva, Joaquim

Luiz Vieira, João Antonio Furtado, João José Paixão de Vasconcellos, João Correia Martins, Joaquim Monteiro da Cruz, Joaquim da Silva Maia, Juan Cerillo Olavarria, João de Mello, José de Figueiredo, José Gonçalves Martins, José Joaquim Correia, José Joaquim da Silva, José Pereira de Lima, José Marques de Freitas, José B. Barreto, José Rodrigues Terroso, José da Silva Matos, Luiza Dieguez, Luiz Thomé Gonzaga Junior, Margarida Pemba, Maria Custodia Gomes, Maria Eugenia Feteiras, Mar a Ferreira, M ria Gutierres, Maria Ricarda, Maria Rosa de Jesus, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Maria da Silva Ramalho, Maria Thereza, Manoel Azzaray, Manoel Alves da Costa, Manoel Coelho (2), Manoel de Cerqueira Pinto, Manoel Fernandes Monteiro, Manoel Ferreira de Moraes (2), Manoel José dos Santos, Manoel Fernandes, Serzedelo & C., Theodorimba, Thereza Balga Martins, Thereza de Jesus Mi havo, Thereza Martins Torres, Themoteo Capello (2), Thomaz José de Oliveira, Trajano Luiz de França, Victorino do Almeida Rabello, Vicente Paulino Silveira.

Correio de Pernambuco, 30 de outubro de 1874. — O official,

A. H. de Araujo Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE NOVEMBRO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Ferreira de N. e Mello, Amancio O. de Barros, Amaro de Oliveira Dutra, Antero M. M. Furtado, Ayres A. Gama, Antonio R. de Souza, Adelaide E. C. Lins, Antonio D. P. de Mesquita, Bento J. da Silva, José dos Santos Callado, Carneiro & C., Francisco L. Osorio, Francisco D. da Silva, Fortunato Archanjo da Cruz, Francisco C. Albuquerque Lins, Francisco da Costa Maia, Gastão de Aragão e Mello, Guilhermina A. C. Lins, João Z. F. Veiloso, João Leite Netto, Josepha Avelina da S. Pedrosa, João B. R. Pereira, José Lourenço Gonçalves, João Chrysostom Pelagio, Joaquim Rodrigues Pereira, João dos Reis de Souza Dantas Filho, José Ferreira de Moraes, João E. da S. Lisboa, José Mathias da Silva, José Castellão Filho, João Cyrillo de Lima, José Gomes de Souza, José Gomes Villar, Luiz da Veiga Pessoa, Marianna de Sena Guimarães, Manoel Barbosa de Araujo, Manoel Muniz Falcão, Rodolpho Maximiliano P. Dornellas, Vicente Ferreira Muniz, Verissimo F. Chaves Junior.

O official encarregado do registro,

José Candido de Barros.

THEATRO
Santo Antonio

Grande e pomposo espectaculo em regosijo á visita do

Exm. Sr. conselheiro

Ministro do Imperio

João Alfredo Correia d'Oliveira,

A esta briosa provincia de Pernambuco.

Quarta feira 4 do corrente.

Honrado com a presença de

S. Exc. o Sr. ministro

e de

S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois de tocado pela orchestra o

Hymno nacional

subirá á scena o magnifico drama em 5 actos, dos Srs. Dumanoir e d'Ennery

SIMÃO
O
Velho cabo de esquadra.

O principal papel será desempenhado pelo artista

Flavio Wandeck.

Tendo o celebre artista

E. Dominici

pedido que se preparasse um espectaculo, pela companhia nacional, em que tomasse parte o artista brasileiro

Flavio Wandek

coincidindo com a opportunidade da occasião semelhante desejo d'um irmão d'arte, e com a prompta coadjuvação de seus amaveis collegas, especialmente do artista Coimbra, nôde o artista Flavio preparar o espectaculo acima que terá lugar no dia supra, pela ordem seguinte:

O theatro estará ornado, como requer uma tal festa, pelo Sr. Manoel Gonçalves Agra, que promptamente e graciosamente acceden ao pedido que para isto lhe foi feito pelo artista proprietario do theatro, Antonio José Duarte Coimbra.

A' chegada de SS. Excs. que será annunciada por uma gyrandola de foguetes, as bandas de musica, collocadas em lugares respectivos, tocarão o

Hymno nacional

Em seguida a orchestra do theatro sefaráuir; v depois do que, terá começo a exhibição do grande drama.

Começará á chegada de Ss. Excs.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

Rio Grande

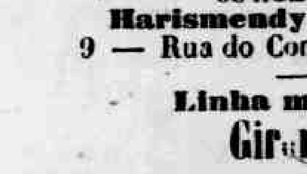

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para encommendas, passagens e fretes, trata-se com

OS AGENTES

Harismendy & Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Linha mensal

Gironde

E' esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES

Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

PARANA'

Commandante Pamplona

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Portos do norte

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

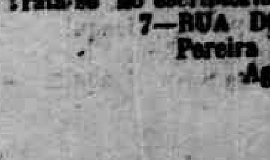

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria até o dia 7 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Rio de Janeiro.

Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de novembro o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

57 - Rua do Bom Jesus — 57

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 8 de novembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe á passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, ACARACU', GRANJA E AMARRAÇÃO NO PIAUHY.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de novembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

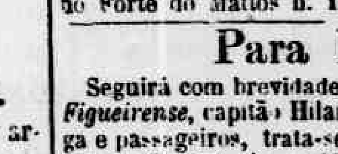

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 9 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ás dez horas do dia, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Hilario Rodrigues: para carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO

DO

sobrado de 2 andares e sotão edificado em solo proprio, em a rua do Fogo n. 18, e a 5ª parte do sobrado de 3 andares edificado em solo proprio, em a rua do Amorim n. 31

Hoje

ás 10 1/2 horas

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, o sobrado de 2 andares e sotão, edificado em chão proprio, em a rua do Fogo n. 18, o qual rende annualmente 1:300$000, e da 5ª parte do sobrado de 3 andares, edificado em solo proprio em a rua do Amorim n. 31, o qual rende annualmente... 1:000$000.

Para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

LEILÃO

DE

cerca de 260 saccos com cacáo, salvado do patacho inglez *Dundee*

Hoje

Ao meio dia.

No armazem alfandegado do Barão do Livramento, Caes do Apollo.

Henry Forster & C., consignatarios do patacho inglez *Dundee*, naufragado e encalhado ao sul do porto de Galinhas, na sua ultima viagem da Bahia para os Estados-Unidos, farão leilão precedida a competente licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 260 saccos com cacáo avariado, parte do carregamento do mesmo patacho, e existente no armazem alfandegado do barão do Livramento, Caes do Apollo, onde se effectuará o leilão, ás 12 horas do dia acima dito.

LEILÃO

DA

armação, fazendas e pertenças da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 86

Massa fallida de José Bernardo da Motta

Hoje

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação, fazendas e pertenças da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 86, pertencente á massa fallida de José Bernardo da Motta.

A's 12 horas do dia acima.

Ultimo leilão

DE

um grande sitio com casa de vivenda, tendo 2 salas forradas, 1 gabinete forrado, 4 quartos, cozinha toda envidraçada, grande terreno, cacimba, e muitas arvores fructiferas, junto da estação do Salgadinho, em Olinda.

Hoje

às 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 63, 1.º andar.

Servindo de base a offerta de [illegible]

O agente Pinto Borges venderá o referido sitio em leilão, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, e para qualquer informação com o mesmo agente.

LEILÃO

DO

sobrado de 2 andares e sotão, da travessa do Carmo n. 16, edificado em chãos proprios.

QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO

A' 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas que deve alli ter lugar.

Agente Pestana

leilão

DE

50 fardos de algodão vindos do Aracajú no vapor *Dantas*, marca S

Quinta-feira 5 de novembro

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No trapiche Companhia, largo do Corpo Santo.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 fardos com algodão, vindos do Aracajú no vapor *Dantas*.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

CONSTANDO DE:

20 peças de filó preto, 2 ditas de setim branco, 9 peças de seda lavrada, 35 capas de seda, 30 peças de damasco de lã, 120 véos para noivas, 63 peças de sargelim preto e de côres, 96 chales de casemira, 34 duzias de lenços de seda, 100 ditasde lenço de cassa e 200 livros, copiadores de cartas

QUINTA FEIRA 5 DE NOVEMBRO

No armazem á rua do Bom Jesus n. 63

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e de conformidade com a autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do resto das fazendas pertencentes á dita massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, chitas e saccos vasios

QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Começará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DAS

dividas da massa fallida de Bento da Silva & C., sendo cerca de 13:186$960 em lettras vencidas, cerca de 43:623$168 em conta corrente divros, e tres sitios em Papacaça, servindo de base a offerta de 180$000.

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

á 1 hora da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., levará a leilão, não só as dividas, como os tres sitios que fazem parte da referida massa, sendo que a venda dos sitios é definitiva.

Os pretendentes das dividas poderão desde já examinar o inventario existente em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão no dia e hora acima ditos.

Feira Semanal

DE

mobilias, pianos, guarda louça, aparadores, commodas, camas francezas, espelhos com molduras douradas, mesas redondas, guarda vestidos, mesa elastica, fiteiros envidraçados, bancas para jogo, relogios de parede e de cima de mesa, cadeiras de balanço, cabides quartinheiras, consolos avulsos, maquinas de costura, objectos de brilhante, ouro e prata, diversas miudezas, rewolvers, muitos trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos

Quinta-feira 5 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

pelo agente Martins.

leilão

Em continuação

ao de fazendas e miudezas

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 533 peças de fita de sarja, sortidas em côres e larguras.

Grande e variado leilão

DE

moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, figuras, espelhos, bancos para carapina, madeiras, portas, carrinhos de mão (novos), pranchões de faia, telhas de zinco e muitos outros objectos, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, 4 espelhos dourados, 1 relogio de pedra com musica, candieiros a gaz, 10 figuras, enfeites de mesa, 4 jarros, 1 consolo com espelho, e escarradeiras.

Uma mobilia de faia, cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes, figuras, tapetes, mesas e cadeiras.

Uma cama franceza, 2 cabides, 2 camas de ferro, 2 guarda roupas, 1 commoda, 1 estante, 2 lavatorios, 1 mesa de faia, 2 camas para solteiros, ditas para menino, bidets, lavatorios para meninas, 2 cabides e porta-toalhas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores de armarios, 1 relogio de parede, cadeiras de guarnição, facas e garfos de electro plate, 2 apparelho de electro plate para chá, 1 vaso para agua gelada, 1 galheteira, 1 faqueiro de electro-plate, completo, garrafas, compoteiras, copos, colheres de electro-plate, chicaras e pires, calices, 2 apparelhos de porcelana para chá, 2 ditos para jantar, quartinhas, 1 quartinheira, flandres, potes, filtradeiras, e muitos outros objectos de casa de familia.

Taboas, portas, pranchões, telhas de zinco, carrinhos de mão, ferramenta para jardim, e muitos outros objectos existentes na casa e sitio da Ponte d'Uchôa, junto á ponte, do Sr. Justino Pereira de Faria.

Sexta-feira 6 do corrente

Antonio Augusto Pereira da Silva, inventariante dos bens do finado Francisco Soares da Silva Retumba, fará leilão, por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, e por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da Ponte d'Uchôa, em que morou o mesmo Retumba.

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão, parando em todas as estações.

O leilão principiará ás 11 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO

DE

3 tavernas pertencentes á massa fallida de Pinto & Gonçalves, sitas em a rua de S. João n. 12, becco do Pocinho n. 31 e rua do Marquez de Olinda n. 211

Sexta-feira 6 do corrente.

ás 10 horas na 1.ª, ás 11 na 2.ª e ao meio dia na 3.ª

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, as tavernas mencionadas, os quaes pertencem á massa fallida de Pinto & Gonçalves.

O inventario pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, no escriptorio do referido agente.

LEILÃO

DE

bancos para carapinas, taboas, pranchões, carros de mão, ferramentas, telhas de zinco, tijollos, agulhas de marear 1 cabo de piassava, escadas, cachilhos e portas novas, e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Na Ponte d'Uchôa

Casa em que morou o fallecido Retumba, e por occasião do leilão de finos crystaes, porcelana, objectos de electro-plate e moveis.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem.

LEILÃO

DE

predios

A saber:

Um sobrado de 3 andares, edificado em chãos proprios, na rua do Bom Jesus n. 63.

Um dito na mesma rua n. 61, edificado em chãos proprios.

Uma casa terrea na rua da Imperatriz n. 60, e 16 meia aguas na rua do Camarão n. 9, em chãos foreiros.

Um grande sitio na rua de Riachuélo, outr'ora Corredor do Bispo n. 61, em chãos proprios, com grande casa de sobrado e muitas accommodações para grande familia.

SABBADO 7 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., levarão novamente a leilão de conformidade com o alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, os quaes serão vendidos para pagamento das hypothecas, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, esperando concluir a venda dos referidos predios no leilão d'aquelle dia.

Grande e importante
Leilão

DE

bons moveis

Na Passagem da Magdalena

Sobrado de 6 janellas de frente da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes

A SABER:

1ª sala na frente.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com sofá, 2 consolos com espelhos nas almofadas, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas de fino crystal, 2 jarros e 1 tapete.

2ª sala na frente

Um piano, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tudo de jacarandá, 6 cadeiras avulsas, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 cadeira de balanço e 1 tapete.

3ª sala de detraz

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores de armario, 1 guarda-comida, 12 cadeiras de guarnição, 4 garrafas de crystal e outros objectos.

1º quarto toillette

Uma cama franceza de jacarandá, 1 consolo com pedra, 2 castiçaes com pingentes, 2 magnificas cadeiras espreguiçadeiras, de jacaranda, 2 guarda vestidos de dito, (de Berlim), 1 rica toilette de oito, grande, com tampo de pedra e armario em baixo, 1 lavatorio bonito, tambem de Berlim, 2 jarros, porcelana para lavatorio e enfeites.

2º quarto

Uma cama para solteiro, 1 consolo com pedra, 1 poltrona estufada, 1 espelho oval, 1 pelle de onça, 1 banquinha oval e 1 bidet.

3º quarto

Uma secretaria, commoda de jacarandá, com segredo, obra do Porto, 1 estante de dito, 1 lindo guarda roupa de dito e 1 marquezão.

Andar terreo

Uma mobilia de jacarandá, completa, 1 secretaria e estante envidraçada, de amarello, 1 estante de prateleiras, tambem envidraçada, 1 marqueza, 12 cadeiras, 3 ditas de balanço, 1 mesa meia lua, com pedra, 2 tapetes 1 maquina de limpar facas, 2 mesas, 2 castiçaes, 1 banheiro e muitos outros objectos.

Tudo em bom e perfeito estado.

Terça-feira 10 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado grande da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Os concurrentes ao leilão encontrarão um transporte facil e commodo, visto que os bonds passam em frente da referida casa de quarto em quarto de hora.

EM TEMPO

Os referidos moveis tornam se recommendados por serem bons, modernos, massiços e em optimo estado de conservação.

AVISOS DIVERSOS

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

— Aluga se um bom sitio em Beberibe, com casa propria para familia: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

NOVIDADE

O barateiro á rua Primeiro de Março n. 1, recebeu um bom sortimento de popelinas de seda com bonitos gostos, e está vendendo pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado! Convém ver, pois é fazenda que sempre custou 1$000.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, no Cabileiro, sitio da Bella-Vista: a tratar no mesmo.

— Dá-se 1:000$ sob penhor em escravos: na rua de Hortas n. 86.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 584 com 4:000$000, um inteiro n. 1106 com 700$000, dous meios n. 1237 com 200$000, um meio n. 3820 com 100$000, um meio n. 2667 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (122ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (123ª), que se extrahirá na quinta-feira, 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

INSTITUTO PARTICULAR.
Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

— De 27 para 28 de outubro findo evadio-se o escravo Asterio, de 26 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura pouco menos da regular, côr fula, cheio do corpo, beiços grossos, falla branda, é sapateiro e tambem destila aguardente; suppõe-se ter ido para o Recife por ter ahi mãi e ser tambem ahi comprado: quem o apprehender e leva lo aos Srs. Rodrigues Almeida & C, no Recife, rua estreita do Rosario a voltar para o pateo do Carmo n. 17, ou no engenho Bom Jardim, na cidade da Escada, a seu senhor José Hermilio Cavalcante Lins, será generosamente gratificado.

2.º andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Florianno: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Precisa-se da quantia de quatrocentos mil réis a juros, dando-se por garantia uma escrava moça, bonita figura, perfeita engommadeira, boa cozinheira e coze: a pessoa que quizer fazer este negocio dirija-se á rua do Coronel Suassunan. 187, 3.º andar.

Aluga-se dous banheiros de pedra e cal, na Praia de S. Francisco: a tratar na rua Duque de Caxia n. 91.

200$ de gratificação

Fugio no dia 3 de janeiro deste anno (1874) o escravo Vicente, preto fulo, de 24 annos de idade, solteiro, natural da Parahyba do Norte, alto, fornido do corpo e bem feito, rosto redondo, bons dentes, barbado, conservando algumas vezes suissas, falla mansa, com uma pequena cicatriz nas costas, sobre uma das espaduas, proveniente de um talho que dera com o gavião de uma enchada. Dito escravo que foi vendido no dia 3 de novembro do anno proximo passado, pelo Sr. João Ribeiro Pessoa de Lacerda, morador que foi no termo de Mamanguape, daquella provincia, donde mudou-se para o termo de Iguarassú, depois para o engenho Genipapo, do termo de Olinda, e dahi para o engenho Minas-Novas, do termo de Porto Calvo, onde, segundo consta, permaneceu; foi visto com toda certeza em abril deste mesmo anno perto de Bananeiras, no bando dos ciganos, dos quaes o chefe era um tal capitão Pedro, mui conhecido em todos os sertões desta provincia e das outras visinhas, e com quem o dito escravo, quando o pertencia ao dito Lacerda e moravam no referido engenho Genipapo, entretinha relações e até trocavam cavallos, tudo constantemente para iso ao bando daquelle capitão, que durante alguns mezes do anno passado, esteve, como é sabido, em terras do engenho Fragoso, do mesmo termo de Olinda, e passou se depois para Mariota e terras do engenho Desterro, do termo de Iguarassu, pertencente ao Sr. tenente Antonio Luiz Ferreira da Cunha, a quem o predito escravo procurou para compral-o dous dias depois da sua ausencia daqui desta cidade, desapparecendo então dalli até hoje.

E' bem provavel que o sobredito escravo continue a andar no meio de taes ciganos, devendo delle saber e dar conta o tal capitão Pedro.

Quem o capturar e o entregar no 3º andar do sobrado n. 34 da rua das Cruzes desta cidade, receberá a quantia acima de 200$.

Alto lá!!!.....

O CAMPOS DA CONFEITARIA
E' SEM RIVAL

No seu genero nenhum estabelecimento o pode igualhar.

E senão vejam:

Recebe encommendas.

Para a recepção do Exm. conselheiro ministro do imperio.

E está com a sua confeitaria do Campos muito bem provida de tudo quanto é preciso para que a ninguem falte cousa alguma.

ISTO E':

ACEPIPES DELICIOSOS

E tuti quanti.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Crioulas n. 5.

Terreno.

Vende-se um terreno de esquina, na rua do Principe, na Boa-Vista, tendo 4 casinhas de pedra e cal, com as melhores proporções para um bom estabelecimento: trata se na rua do Destino n. 22, sobrado.

Casas

Aluga-se uma casa nova com bons commodos para familia, com quintal ao lado, na Soledade, rua do Progresso; assim como tambem se aluga a casa do Caminho-Novo n. 151, junto a estação da via-ferrea: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Precisa se de um official de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife n. 3

— Aluga se uma casa com muitos commodos, para familia, com mobilia, agua e gaz, e por preço commodo, na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

— O abaixo assignado, artista do estabelecimento —Chapellerie des Dames— declara ao respeitavel publico e aos seus antigos freguezes especialmente, que deixou de pertencer ao mesmo estabelecimento desde o dia 2 do corrente.

Aproveitando a occasião para agradecer aos seus amigos e freguezes a preferencia que sempre lhe dispensaram.

Recife, 3 de novembro de 1874.

M. Zaluzard Selnoppe.

— Precisa-se de um caixeiro, de idade de 14 a 16 annos, com pratica de taverna: a tratar na travessa do Pocinho n. 7.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de vender na rua: no pateo do Paraizo n. 27, açougue.

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba cozinhar e engommar; na rua Duque de Caxias n. 43, 1º andar.

LEQUE.

Perdeu-se hontem, 2 do corrente, da rua do Capibaribe n. 40 até a esquina da rua da Ponte-Velha com a rua da Matriz, um leque de tartaruga com borla de seda côr de rapé: quem o achou, sendo que queira entregar ao seu dono, póde leva-lo á citada casa n. 40 da rua do Capibaribe, que será recompensado.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meio bilhete de n. 3820 e um meio de n. 2667 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (122ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como provã pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia quinta-feira, 5 de novembro vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

O ADVOGADO
Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 9

Aluga-se ou vende-se.

o sitio da Mangabeira, em Olinda, tendo muitos arvoredos de fructos e um sobrado com commodos para grande familia e muito terreno: a tratar na rua do Bom Successo, em Olinda, com Marcolino Dias de Araujo, na freguezia de N. S. da Graça, rua da Capunga n. 9, com o Miranda Guimarães.

Casa de banhos

Em

OLINDA

Funcciona regularmente todos os dias, das 6 horas da manhã ás 9 da noite, no edificio da companhia Santa Thereza, junto aos Milagres.

Banho frio (sem toalha) 200 rs.

Dito frio (com toalha) 300 rs.

Aluga-se

uma casa na estrada do Encanamento, lugar muito fresco e saudavel, tem 2 salas, 4 quartos, 1 dos com janellas, cozinha fóra, quartos para pretos, terraço e sitio com alguns arvoredos: quem o pretender, dirija-se a loja de calçado ns. 37 e 39, praça da Independencia, ou na rua da União numero 58.

— Aluga-se um moleque de 19 annos, bom cozinheiro e copeiro, intelligente e activo, podendo ser empregado em qualquer outro serviço de casa: a tratar no 3º andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para a cidade da Escada: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 34

Ao commercio.

O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Alves da Silva, á rua de Hortas n. 17, e vem por meio do presente agradecer ao mesmo Sr. o delicado tratamento e maneiras cavalheirosas com que sempre o tratou.

Recife, 2 de novembro de 1874.

Joaquim Luiz da da Silva.

Leques gigantes.

Só quem tem dos mais modernos é ja Magoelia, á rua do Duque de Caxias n. 45.

Precisa-se de um criado: no becco do Padré n. 28.

— Precisa-se alugar uma escrava ou ama, forra, que saiba engommar: na rua Nova, loja n. 7.

— Aluga se a casa n. 85, com bom sotão, na rua de S. João, que faz quina para o gazometro, propria para taverna, por ser em boa localidade, jámais com a ponte que tem breve de atravessar aos Coelhos; o ponto é magnifico e o aluguel baratissimo: a tratar na rua do Ouro n. 78.

— Aluga-se a casa da rua da Palma n. 63, muito fresca e com accommodações para familia a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Madre de Deus n. 36.

— Precisa-se de uma pessoa para botar papel na machina: esta typographia.

Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

— Aluga-se o 1º e 2º andares n. 22, á rua da Imperatriz: a tratar na rua de Hortas n. 106.

Vicente fugio.

No dia 27 de outubro proximo passado, fugio o escravo Vicente, de 22 annos de idade, alto bem preto, beiços grossos, nariz chato, tem uma orelha furada, por ter usado de brinco, em pequeno, é quebrado, levou calça de brim de quadros com vivos dos lados e camisa de algodão branco: consta andar pela Magdalena: recommenda se a policia a captura do dito escravo e entrega a rua da Imperatriz n. 80.

Paris, 36, Rue Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DEPURATIF DU SANG

PLUS DE COPAHU

Este Xarope Chable de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. Esta injecção benigna empregada com o Xarope de Chable de ferro.

POMADA ANTIHERPETICA

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET

Botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

100$000.

Gratifica se com a quantia suppra a quem apprehender o escravo João, de côr preta, crioulo, que fugio d poder do abaixo assignado, seu depositario. Presume-se andar pelo norte ou Parahyba, Bananeiras, de onde é natural; levou calça e camisa escura, chapéo de Manilha e uma rede, altura regular, 40 annos pouco mais ou menos de idade, rosto redondo e sem barba, tem uma marca de ferida em uma das pernas, e falla descançado, mas com um pequeno sutaque de gago: quem o apprehender leveo o, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89, ou a rua Direita n. 71.

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Massa fallida de Azevedo & C.

O arrematante das dividas activas desta massa, convida ás pessoas que ficaram devendo á mesma, a comparecerem á rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar, afim de saldarem seus debitos, certos de que o não fazendo em dez dias da data deste, se empregarão os meios judiciaes.
Recife, 24 de outubro de 1874.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e commodo preço: na rua Imperial, becco do Coxicho n. 23.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.
Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL DE Miranda & Irmão
N. 37—Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.
Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.
Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia
Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Boa casa com sitio murado.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello-Branco, junto á povoação do Beberibe: quem a pretender, dirija-se ao segundo andar, por cima da loja do Sr. Rolim.

Muito a proposito.

Chegaram lindas camisas bordadas proprias para casamentos, baile e ctos dos Srs. academicos: á loja de Arruda Irmão, rua do Barão da Victoria n. 41.

Para a festa

Aluga-se uma excellente casa na povoação do Monteiro (travessa do Xisto), com bastantes accommodações para familia, a qual se acha em perfeito estado de limpeza, e aluga-se por commodo preço: a tratar na rua 1° de Março n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Aluga-se

o sitio da estrada dos Afflictos n. 30, caiado e pintado de novo, tem duas grandes salas, 7 quartos, gabinete, cozinha, tanque para banho, cacimba, etc., etc., junto a primeira estação da estrada dos Afflictos e perto dos bonds de Fernandes Vieira: trata-se na rua do Apollo n. 30, armazem de assucar.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69 na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

José Antonio Domingues de Figueiredo

para o fim de evitar incommodos aos seus freguezes de virem tão longe comprar cigarros, resolveu abrir um deposito no bairro de Santo Antonio, á rua estreita do Rosario n. 16, esquina da rua das Larangeiras, ahi encontrarão os consumidores de todos os cigarros manufacturados em sua fabrica, tanto em grosso como a retalho, pelos mesmos preços da fabrica.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Feliciano de Azevedo, a negocio de seu interesse, dentro de oito dias, a contar da data desta publicação: na padaria da rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 5.

— Aluga-se pela festa o sobrado n. 18 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda, fresco, limpo e proximo ao banho: a tratar no Recife, rua do Cabugá n. 7, primeiro andar.

— Dá-se 2:000$ a premio modico, sobre hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Famalicão:

A negocio de interesse, precisa-se saber de José Francisco da Silva Quelhas, natural de Villa Nova de Famalicão, residente em Pernambuco em 1833 a 1834: na rua do Imperador n. 75, 2.° andar.

CRIADO

Para tratar de um cavallo e mais algum serviço, precisa-se de um de 14 annos: no Manguinho, sitio n. 2, portão de ferro.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (Ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem á humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 — Rua do Imperador — 38

MASSA FALLIDA DE AZEVEDO & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Azevedo & C., rogam aos credores da mesma queiram vir apresentar seus creditos á rua do Marquez de Olinda n. 36 afim de proceder-se á respectiva classificação, devendo apresenta-los dentro de oito dias, a contar desta data.
Recife, 30 de outubro de 1874.
Monbard Mettler & C.

Triumpho da SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas: cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, HARISMENDY & LADILLE, 8, rua do Commercio.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N.45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar OSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente - as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fal os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da economia que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não tera publico aonde dellas se possa prover.

A ellas! A ellas!

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de pio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

CHAPÊOS DE SOL

Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapéos de sol de seda, lisa e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira, e vendem-os a 6$ e 7$, sendo este preço metade do seu valor.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficicia contra a *gripe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua dos Ursinos e em todas as pharmacias do Estrangeiro. *Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

COALTAR SAPONINADO DE LE BEUF
DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.
Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthraz, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc*
Emprega-se, misturado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.
Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o hálito, curar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.
O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.
Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exija-se a firma do inventor.*
Fabrica em Bayonna (França), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.
Depositos: *Paris*, 26, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. RECORD, onde se encontra tambem a Emulsão do Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer á agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmss. Sras. naquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, toques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/° menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte do cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 10, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

Um novo rival !

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina — Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* —onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para :
Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem :
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Fiambres e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Exmas. noivas.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se aprompṭam bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22— Rua do Commercio — 22

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes : estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda : quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella ; a tratar com o commendador Tasso.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco ; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 163.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal : sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado : para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario).

Escriptas

Uma pessoa com habilitações, dispondo ainda de algum tempo, se propõe a fazer algumas escriptas, ou sejam por partidas dobradas ou simples, ou sejam por effectividade ou mesmo temporariamente. A muita pratica adquirida nesse exercicio, garante a perfeição de seu trabalho, e a sua assiduidade, sem duvida, satisfará a quem lhe confiar seus serviços : quem precisar utilisar-se de seu prestimo, póde deixar nota na loja do Passo, indicando o nome e lugar para ser procurado.

— Com Francisco de Paula Uchôa Cavalcante Coimbra, precisa se fallar com urgencia : na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar

Engenho Santos Mendes

100$ DE GRATIFICAÇÃO.

Continúa fugida desde 20 de dezembro de 1873, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, creoula, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, baixa, grossa côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espapados, tem cabellos brancos, canelas finas, dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina ; gosta de beber aguardente e assistir a sambas. Ha toda a probabilidade de que esteja occulta por alguem, e desde já protesta se contra quem a tiver acoitada. A pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, será recompensado com a quantia de cem mil réis.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua do [illegible] : trata-se com seu proprietario, á rua do [illegible] n. 3.

Pillulas Catharticas de Ayer.

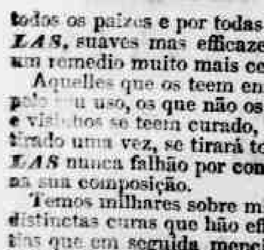

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em dose desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão o estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Commendador José Pires Ferreira.

D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, agradece a todas as Pessoas que lhe fizeram o obsequio de assistir ao enterro de seu presado marido, e convida-as, assim como, a todos os mais parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, que ha de ser celebrada na igreja do recolhimento de N. S. da Gloria, no dia sexta-feira 6 do corrente ás 7 1/2 horas.

Francisco Moreira Pinto Barbosa.

Francisco dos Santos Macedo, Guilherme Francisco Paredes Porto, Anna Rita Barbosa Macedo e Maria Rita Barbosa Porto, assás sentidos pela noticia da morte de seu sempre lembrado sogro e pai Francisco Moreira Pinto Barbosa, fallecido em Lisboa no dia 1º do corrente, mandam resar missas pelo eterno descanso do mesmo, e convidam a todos os seus amigos e parentes a assistirem áquelle suffragio, que terá lugar na igreja da Mãi de Deus, sabbado 7 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã ; pelo que desde já confessam a sua eterna gratidão.

AVISO PREVIDENTE

PARA O

Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas :
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam !
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria :
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer :
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres dainquisição !

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o requinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem : é a seguinte :

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchichas e linguiças ; lombos de porcos e de carneiros ; aves em conservas, pe ixes e toucinho ; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons ; queijos flamengos, pratos e londrinos ; doces em calda e de goiaba ; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas ; aletria, talharim e macarrão ; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes ; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional ; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza ; banha, arroz, batatas, cebollas, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez ; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesparedina, bitters, licores e aguardente de canna ; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux ; cigarros, charutos e uma grande (giganta ?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos !

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam : velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias ; assim como o maravilhoso oleo de mmamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso ! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas assseiadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som maviosо de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar ;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar !

Signaes de Raymunda

50$000.

Continúa fugida a parda Raymunda, de cor clara, approximando-se á branca, de 16 annos de idade, grossa do corpo, cabellos corridos, cortádos curtos, nariz e bocca pequenos, desdentada na frente, bem fallante, representando pelo seu todo ter mais idade. Foi escrava de Henrique Pereira de Mello, do municipio do Bonito, vendida depois a João Correia de Queiroz Monteiro, do engenho Minhocas, comarca de Santo Antão. Protesta se usar de todo o rigor da lei contra quem a tiver occultada, e gratifica-se com a quantia acima a quem a levar ou der noticia certa da mesma, na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Um preto e uma ama

Precisa-se de um preto para todo serviço de uma casa de familia, assim como de uma ama para engommado, prefere-se escravos : a tratar na confeitaria do Campos.

Caixeiro.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, prefere-se nacional, sendo do matto : a tratar á rua Direita n. 139.

— Precisa-se de batedores : na refinação da rua Direita n. 10.

Vende-se ou aluga-se

Na cidade da Escada uma casa com armação para loja ou outro qualquer estabelecimento muito afreguezada, e sendo um dos melhores pontos deste mercado, tendo duas frentes, na rua do Commercio n. 8 : a tratar na mesma.

Escrava fugida.

Josepha ausentou se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes : crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o taboleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito em baixo, traja camisa com labirynthо no talho e levou chales preto : roga se ás auteridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

Liquidação de bons livros.

Está se liquidando por preços [illegible] commodos e baixos, excellentes obras de direito, philosophia, litteratura, anthropologia e geographia, pertencentes a uma pessoa que se retira para a Europa, no corrente mez. A Papelaria Barbiosa, rua do Imperador n. 71.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleches, meias caleches e Victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visita de etiqueta, bailes, e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxosos e bolieiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada e sim realidade, e commodos preços.

ABRE-SE !

— Deseja-se fallar com o Sr. João Leite Torres Gallindo, a negocio de um amigo que quer ser informado : a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 30, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas ; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e e situação é a mais fresca e saudavel possivel : a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquelle frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema : os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Witruvio.

Vinho superior

Na rua da Imperatriz n. 67 acaba-se de receber excellente vinho do Porto, em barris de 50, 75 e 150 garrafas, e vende-se muito barato, garantindo se a qualidade.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,048 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, e venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalizou o [illegible].

— Aluga-se 3 casas terreas [illegible] com bons sotão e bastantes commodos, á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro : trata-se [illegible] rua da Aurora n. [illegible].

AMA

Para comprar e cozinhar : a tratar á rua Nova n. 12, loja.

AMA

Precisa se de uma ama para engommar, para casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

AMA

Na rua Direita n. 79, primeiro andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço de uma casa de familia de duas pessoas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pequena familia : na praça da Independencia ns. 27 e 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de rapaz solteiro : a tratar na rua Direita n. 139.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia ; prefere-se mulher de idade : á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça da Independencia ns. 14 e 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : a tratar no largo do Paraizo n. 78, 1º andar.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor frances, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhoses a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes : Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rôsto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques : roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque Lisboa.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 19 da rua do Nogueira, juntos ou separados : a tratar na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

CRIADO.

Na rua Nova n. 7, segundo andar, precisa-se de um que seja escravo.

AO COMMERCIO

José Ferreira Braga, socio da firma Manoel [illegible] Tinoco de Souza, declara que tendo entrado [illegible] acha-se elle encarregado da mesma liquidação.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe : a tratar á rua do Vigario n. 31.

Attenção

Vende-se dous sitios pequenos bem plantados de fructeiras, com casa de morada, sendo um na Capelinha, freguezia de N. S. da Graça, e o outro no Fundão, em [illegible] : quem os pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 66, que ahi achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa [illegible] com bons commodos [illegible] quartos, 2 salas, [illegible] a tratar no becco das Crioulas, sitio do Duboura [illegible].

COMPRAS.

— Compra-se uma meia commoda e um guarda-louça que estejam em bom uso : nesta typographia se dirá quem precisa.

VENDAS.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschepas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo a rua 1.º de Março n. 7 A.

— Wilson Rewe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Cheguem á grande pechincha

O Desengano está vendendo pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado alpacas de lã e seda, fazenda muito fina e de lindos padrões, fazenda que muitos vendem a 1$200 o covado ; é grande pechincha ; cheguem a ellas antes que se acabem : na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Bretanha a 20$ a peça

O Desengano esta vendendo pelo diminuto preço de 20$ a peça, bretanha muito fina e com 25 varas cada peça ; é grande pechincha.

Alpacão a 800 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; esta fazenda de lindas côres e padrões, é fazenda que muitos vendem a 1$500 o covado ; aproveitem.

Córtes bordados a 5$

O Desengano está vendendo pelo barato preço de 5$, um córte de cambraia bordada, branca e de côres, e pechincha ; é fazenda que muitos vendem a 10$000.

Madapolões

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas cada peça, pelo barato preço de 4$, é grande pechincha ; ditos inglezes e francezes, finos, a 5$, 5$500 e 6$ a peça ; aproveitem.

Organdy a 320 rs.

Organdy branco, de listras, fazenda muito fina, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ; é grande pechincha.

Cambraia anjo da meia noite

Vende-se esta linda cambraia pelo diminuto preço de 3$500 o córte ; aproveitem que o Desengano está queimando.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Lãs

A 160 réis o covado

Rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Lãzinhas á chineza, padrões modernos, pelo modico preço de 160 réis o covado.

Só o — 43.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Vende se um pequeno sitio á estrada de João de Barros, ou se vende pequenos terrenos no mesmo sitio, conforme se entender mais conveniente e vantajoso : quem pretender, pode-se dirigir ao seu proprietario Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á dita estrada de João de Barros, casa n. 9.

— Vende se uma casa em aberto, na ladeira da bica de S. Pedro, na cidade de Olinda, com 33 palmos de frente e grande quintal, e se vende por barato preço : a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Leques grandes e modernos.

Na loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, de Cordeiro Simões & C.

Breu, breu, breu

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado ; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras : na rua da Imperatriz numero 60.

Attenção.

Vende-se a taverna e a casa propria junto á estação do Caxangá : a tratar na mesma.

Attenção

Vende se a taverna sita na Encruzilhada de Belém, pertencente ao Sr. Machado; está bem afreguezada e só a vende por querer retirar-se para para o matto.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, oitões dobrados e frente, em caixão, tendo 30 palmos de frente e oitenta de fundos, grande quintal até a gruta : a tratar na rua do Commercio n. 8.

— Vende-se a loja de chapéos que foi do fallecido Tranquilino, á rua Direita n. 61 : a tratar á rua do Bom-Jesus n. 56, armazem.

— Os herdeiros do fallecido commendador José F. P. da Silva, resolveram vender o engenho novo Santo Amaro, sita na freguezia de Jaboatão, foi levantado o anno passado, e móe com agua : quem o pretender pode ir corre-lo e entender-se com Ignacio F. P. da Silva, morador na mesma villa de Jaboatão.

— Gama & Silva Brito, vendem manteiga ingleza em barril a 800 rs. cada 450 grammas. Vinho Figueira das melhores marcas a 440 rs. a garrafa. Só no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem vinho do Porto, fino, em barril, a 800 rs. a garrafa e engarrafado a 1$ a garrafa. Venham ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem gaz liquido a 260 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa. E' barato, no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem velas stearinas a 560 o maço, vinho de maçã, superior, do mais purificado sabor, proprio para senhoras, a 1$200 a garrafa. Venham ou mandem ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Vende-se ou permuta-se por casa na cidade um bom sitio em Beberibe, com casa para familia, tendo bastantes arvoredos de fructa e casa [illegible] : a tratar [illegible].

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara ; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte ; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado.
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras. Só na loja do [illegible] de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Grande queima.

Corram á pechincha ! ...

Riquissimas sahidas de baile, de lã, para senhora. Verdadeira novidade no mundo elegante !

Capinhas de lã e seda para senhora. Cousa inteiramente nova !

Excellentes cachinets de lã e seda para senhoras, por 5$500.

Casaquinhos de gorgorão preto de seda, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 10$000. Excellente acquisição !

Chales de seda a 12$. Baratissimo !

Grosdenaple preto a 1$200 o covado.

Popelinas de seda a 2$ o covado.

Faia de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de seda, objecto da ultima moda, a 1$ o covado !

Ditas de linho com listras e agradaveis padrões, a 440 rs o covado.

Cambraias transparentes, fazenda mui fina e de grande procura, a 6$500 e 7$ a peça.

Alpacas de seda a 1$ o covado. Grande pechincha !

Granadinas de côres com listras assetinadas, a 800 rs. o covado. A ellas emquanto restam !

Cambraias bordadas a 1$100 o metro.

Ricas polinaises, bordadas com esmero, a 38$ cada uma.

Tapetes para sofá, grandes e pequenos. Padrões especiaes !

Ditos para portas.

Ditos para cama.

E outros artigos para homens, senhoras crianças, os quaes artigos não se mencionam para não massar-se a benevola attenção dos leitores e leitoras, amantes do bom e do barato, e enthusiastas da grande virtude domestica — a economia !

Corram quanto antes á grande pechincha, freguezes !

Vinde ver, comprar e admirar !

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Alpacas a 400 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, alpacas de lã e seda, de lindos padrões, fazenda muito fina e larga, que sempre se venderam por 1$200 o covado, é para acabar ; a ellas antes que se acabem : na rua Primeiro de Março n. 25, junto á loja da esquina.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella á rua da Imperatriz n. 60.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 11.

Agora sim, boa occasião

Gama & Silva Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem gaz (Devoes) liquido a 260 rs. a garrafa, vinho moscatel do Douro a 1$200 a garrafa, café do Rio, de 1ª sorte, a 320 rs cada 450 grammas, chá aljofar, superior, a 3$ cada 450 grammas, manteiga ingleza em barris a 660 rs, 1$ e 1$400 por cada 450 grammas, vinhos do Porto, finos, por preços baratissimos, vinho Figueira a 3$600, e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar. Os generos comprados em nossos armazens serão conduzidos á casa do comprador, gratis ; aproveitem : no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

— Vende-se [illegible] rua da Praia Velha [illegible], propria para principiante por ter pouco fundo : a tratar na mesma.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezas, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
D... de cores com enfeites da mesma fazenda, ...rino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhoras, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:
Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Grosdenaples

Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Ao barateiro
A' rua 1º de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.
AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.
GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?
POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.
POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.
DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.
CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no baratei o!
DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.
ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.
MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!
MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.
CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!
LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!
CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.
CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!
BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.
CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.
CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.
BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.
BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!
CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.
BAPTISTAS matisadas, gostos mindinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!
LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.
TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!
MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.
BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.
ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.
ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.
Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros!

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhoros e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouco, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua da Cruz n. 6.

ARMAZEM DO TASSO.
A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réas.
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que estão liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete alitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhoras.
Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por baráto preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados ,para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$200, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sitio e casa.

Vende-se um sitio com uma casa nova, tendo o sitio 800 palmos de frente e 1,115 de fundo, a casa edificada com bons commodos e boa cacimba, na estrada nova de Beberibe, perto da encruzilhada, o que se torna commodo por ser 250 rs. para ir na 1ª ordem, no trem da via-ferrea; acha-se desoccupado: quem pretender, dirija se á rua larga do Rosario n. 20.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Rendas da terra

Rendas, bicos e grades de todas as larguras; vende-se no pateo do Terço n. 52.

Fumo exporte best Birds Eije

Amaral, Nabuco & C. vendem fumo inglez para cachimbo: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Cortinados para camas.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva, a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' muito barato
E' só com as noivas
NO
BAZAR DAS FAMILIAS
A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 60 A.

Riquissimos véos de blond bordados á séda com capella, proprios para noiva, o mais moderno que tem vindo ao mercado!
Riquissimas capellas de flores de laranjeira, pelo diminuto preço de 3$000 uma.
Lindissimos lacinhos com fivellas, proprios para senhoras, a 2$500 um.
Lindissimas gravatinhas de seda com blonds proprias para senhoras, a 3$000 uma.
Riquissimos alfinetes com uma flor, proprios para o peito de senhoras ou para a cabeça, pelo diminuto preço de 2.000 um.
Reis e Silva & Guimarães.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs.; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

ARTIGOS DE GOSTO

Acabam de chegar á rua 1º do Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, o seguinte:
Modernas chapelinas e chapéos para senhora.
Lindas grenadines de côres para vestidos.
Superiores lãs assetinadas, gostos modernos.
Roupões de cambraia branca, bordados, para senhora.
Grande variedade de penteadores, muito bem enfeitados, para senhora.
Ricos vestidos feitos de alpaca, enfeitados com seda e rendas de guipure.
Verdadeiras luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres.
E outras muitas fazendas ou artigos de moda.

E' com as noivas.

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

VINHO DE ARRAULT DE QUINIUM
E
Extracto de carne de Liebegs e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebegs, preparados com vinho do Porto.

O quinium que é um extracto de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico, nevrosthennico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter **o quinium** não se pode roubar á quina a **quinina** e a **chinchonina**, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina, que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de **quinina** e 50 centigrammas de **chinchonina**, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por aquellle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia—**a Carne.**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador quese conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebegs, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento, e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroze, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginozos—**pyrophosphate de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos **optimo vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dose de 30 grammas 5 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina**, e 30 grammas de carne.

A dose dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebegs, simples ou ferruginoso é: **como tonico**—Um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dose no tratamento de anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—**Como febrifugo**—De 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—Nos paizes onde grossam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne** Liebegs.

Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rolha.
Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
N. 34.—RUA LARGA DO ROSARIO—N 34.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos desta horas, pretos e de cores.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Salame de Lyon
A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servi'as por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.

Grana glycerina propria para a conservação do condovião; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

a taverna, sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Vende-se em sortes de 30 palmos para cima os terrenos sitos na estrada do Lameirão, á margem do rio Capibaribe, pertencentes a viuva de Henrique Jorge: quem pretender, pode se dirigir ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros, casa n. 92, ou ao Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula, em sua casa da rua do Imperador n. 83.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se cólchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 37.

Organdy

Organdy de assento branco com flores de lã e de séda, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 400 rs. Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

9,000 covados
DE

Alpacas de côres lisas, de flores, de listras e com barras, a 320, 360, 400, 440, 500 e 600 rs. o covado. E' fazenda fina e de padrões lindos; a mais barata vale 1$000 o cavado. E' grandepechincha, só á rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C.

CORTES DE COLLETE

Cortes de colletes de gorgorão de seda preta a 2$000, o corte; é pechincha, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão

Madapolão francez largo a 4$500 a peça de 26 jardas, é fazenda de 6$390: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Merinó

Merinó azul fino de duas larguras a 1$600 o covado é fazenda de 4$000, na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Aos Srs. de engenhos

Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6.000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000; á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande novidade em leques

José Ferreira da Silva, sucessor de Santos Neves, á rua Primeiro de Março n. 19, acaba de receber um bonito sortimento de leques, o que ha de mais gosto em Paris.

Chapéos pechincha para senhora

Vende-se chapéos modernos para senhora, gosto de praça, por 3$; organdis de listras, covado to 320 rs.: na rua do Passeio n. 60.

JURISPRUDENCIA

Regimento de custas.

III

As diversas verbas do novo regimento de custas, a elevação das taxas em algumas, a par da exiguidade e desigualdade em outras, despertam a attenção dos homens que entendem do processo, quer civil, quer criminal, e que conhecem de perto o trabalho de cada um dos funccionarios da justiça, bem como as difficuldades, ou suavidade dos diversos serviços.

A alta administração do paiz devia ter-se compenetrado disso, e certamente attendeu a todas essas condições, indispensaveis para um bom regimento das custas judiciaes.

Embora collocada entre as tres opposições naturaes e sinceras: uma que ataca o pensamento geral, porque pretende a abolição das custas; outra que combate a alta dos preços; e a terceira que se queixa porque considera mal remunerados alguns empregados e certos serviços em relação a outros prodigamente pagos pelas taxas fixadas no novo regimento, não fez um trabalho perfeito e completo, como este successo demonstra que não teve igual resultado o regimento reformado; mas é força confessar que o novo regimento, se tem medidas reconhecidamente boas, outras que seriam de vantagem se fossem completas assim tambem encerra innovações, que parecem más, e que indicam falta de conhecimento do mecanismo forense, dos seus tropeços e complicações nativas, arraigadas e que permanecerão ainda por dilatado tempo.

Ha mesmo omissões no novo regimento que as palpitantes necessidades do fôro civil e criminal, relativamente só ás custas judiciaes e não ás pessoas, denunciam como um lamentavel esquecimento.

Entre as novidades desse regimento notamos ainda a que se refere ás causas em que é interessada a fazenda publica, nas quaes esta, quando decahir da acção, qualquer que ella seja, não será obrigada a pagar emolumentos ao juiz e aos empregados do juizo que tiverem vencimentos pelos cofres publicos.

Afigura se boa esta providencia, mas cremos que em sua pratica produzirá duvidas, e determinará repetidas consultas ao poder executivo. Porquanto dispõe o art. 201 § 1º do novo regimento como fazia o art. 184 do regimento de 1855, que os emolumentos do juiz e dos mais empregados da administração da justiça serão pagos logo depois de concluidos os actos respectivos; assim, a parte vencedora, que deve ter pago taes emolumentos antes do vencimento da causa, não póde ser privada de os haver da parte vencida, e por tal modo virá a fazenda publica, quando decahir da causa, a pagar emolumentos ao juiz e aos outros funccionarios da justiça. E não é crivel ou que a parte vencedora fique com esse prejuizo, o que seria injusto e indecente, ou que o juiz e os empregados, que antes haviam recebido os emolumentos, tenham de os restituir, o que é repugnante e póde ser inexequivel, se ao tempo da decisão final da causa tiverem deixado os cargos ou fallecido.

Verdade é que o art 36 do novo regimento, contendo aquella providencia, falla só do juiz e dos empregados que tiverem vencimentos pelos cofres publicos. Mas mesmo relativamente a estes só levantam-se aquellas duvidas.

Melhor, nos parece, seria que nas causas em que a fazenda publica fosse interessada, servissem gratuitamente todos os funccionarios e agentes da justiça, de qualquer instancia: quando a fazenda publica decahisse, só pagaria as custas que a parte fizesse com seus advogados, solicitadores, peritos nomeados a aprazimento dos litigantes, e as despezas propriamente ditas, que não seriam emolumentos de empregados da justiça na mesma lide:—quando a fazenda publica fosse vencedora, nada teria de receber de custas das partes que decahissem.

A fazenda publica tem advogados, procuradores e todos os empregados da justiça, constituidos e pagos pela lei, uns com ordenados, outros com boas porcentagens, para o que todos concorrem, qualquer que seja a classe e a profissão.

Outra novidade está consignada no art. 68 do novo regimento, determinando que as cartas de sentença sejam assignadas pelo presidente da relação com o relator, competindo ao mesmo presidente o *exame* e a *contagem* dellas, e tambem dos traslados, os quaes serão levados á sua presença para esse fim.

A primeira parte desta disposição é a mesma do § 13 do art. 14 do decreto n. 5,618 de 2 de maio deste anno, que dá novo regulamento ás relações do imperio. A segunda parte, tal como está no seu espirito e lettra, é que é nova.

Pelo art 186 do regimento de custas de 1855, continuavam em vigor as attribuições dos chancelleres sobre o excesso de escripta das sentenças, cartas e mais papeis que transitavam pela chancellaria.

Pelo ministerio da justiça se expedio o aviso de n. 94 de 13 de março de 1855, (sendo ministro o mesmo estadista e jurisconsulto que assignou esse regimento de custas de 1855), approvando o procedimento que teve o finado conselheiro Euzebio sobre o modo de ser entendido e executado aquelle art. 186, e declarando que os presidentes das relações estão autorisados a impôr aos escrivães, que praticarem qualquer excesso de escripta, as penas disciplinares marcadas no art. 183 do mesmo regimento de 1855.

Era de opinião o finado conselheiro Euzebio que pelo facto de continuar em vigor as attribuições dos chancelleres sobre os excessos da escripta das sentenças, cartas e mais papeis que transitavam pela chancellaria, tinham os presidentes das relações poder de impor aquellas penas disciplinares aos escrivães que praticassem taes excessos, como meio de fazer cessar os inveterados abusos que se davam nesta materia.

A nova disposição, porém, obriga a serem apresentados ao presidente da relação não só as cartas de sentenças, que elle assigna como relator, mas tambem os traslados, e impõe ao mesmo presidente o onus não só de examina-los, mas ainda de conta-los.

O exame das cartas de sentença é intuitivo e indispensavel; não pensamos, porém, do mesmo modo quanto á contagem dellas pelo presidente da relação.

O trabalho da contagem é proprio do contador, que entre as pessoas que compõem o juizo está na classe das secundarias.

Não vemos vantagem ou razão, para que as pessoas principaes do juizo, como são os juizes, e por maioria de motivos os presidentes dos tribunaes, tenham obrigação de contar cartas de sentenças e traslados.

Perdura a pratica de serem os juizes dos feitos da fazenda, e os juizes de paz contadores nos seus juizos, o que achamos irregular e improprio de suas attribuições e caracter.

Contador é o official que conta as custas de todos os feitos, assim judiciaes, como pessoaes, e que, para formular em todos os casos a regra de custas, deve observar o disposto no respectivo regimento. Não são as suas funcções proprias de juiz, e muito menos de magistrado de elevadissima categoria.

Neste ponto, era preferivel a disposição do art. 186 do regimento de 1855, como foi entendida e praticada pelo conselheiro Euzebio, com approvação do governo imperial, era mais juridico e util este procedimento da alça a de todos os juizes e tribunaes, por ser attribuição de fiscalisar a execução da lei, evitando perniciosos abusos e criminosos excessos.

SCIENCIAS E ARTE

Instituto medico Pernambucano.

RELATORIO APRESENTADO EM SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO PELA COMMISSÃO DE REDACÇÃO E LIDO NA SESSÃO SOLEMNE DE INAUGURAÇÃO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1874. PELO SR. DR. MALAQUIAS ANTONIO GONÇALVES, RELATOR DA MESMA COMMISSÃO.

(Conclusão.)

Depois do precedente orador cabe a palavra ao Sr. Dr. Cisneiro que sustenta a sua opinião exposta no parecer da commissão, de que foi relator, e combate os argumentos emittidos em contrario pelo Dr. Pereira da Silva; diz que só a febre perniciosa tem uma marcha semelhante á da molestia, de que succumbira o individuo de que trata a observação, e que vê na observação tudo que é preciso para se diagnosticar uma febre perniciosa lavada ganglionar, e que o diagnostico de erysipela metastatica é perante a observação estudada com cuidado, uma pura phantasia, pois que nem ao menos erysipela fora observada; e por ultimo combate a proposição de Chomel trazida á discussão pelo Dr. Pereira da Silva.

De novo cabe o palavra ao Dr. Malaquias, que limita-se a refutar os argumentos do Sr. Dr. Pereira da Silva e a explicar a sua opinião sobre a theoria das metastates e termina conbatendo em parte a proposição de Chomel, pois a physiologia pathologica empede-o de admittir o engorgitamento ganglionar como phenomeno precursor de erysipela, porque sendo o engorgitamento ganglionar devido á irritação produzida pela inflammação das lymphaticas da pelle, séde da erysipela, não pode admittir que o effeito se manifeste antes da existencia da causa.

Depois do orador cabe de novo a palavra ao Sr. Dr. Pereira da Silva, que volta a seus argumentos anteriores, e combate o que dissera o Dr. Malaquias em opposição á sua senhoria.

Entra na discussão o Sr. Dr. Ramos, que com uma palavra facil expõe em resumo a historia do doente, em vista do que diz. que não é possivel negar-se a existencia de uma febre perniciosa, porem que acredita que a commissão fôra muito longe attribuindo a morte a uma perniciosa lavrada ganglionar, forma morbida, cuja existencia não está sufficientemente demonstrada, nem pelos collegas, que adoptam, nem pelo Sr. Dr. Torres Homem, naquillo que encontrou escripto por esse medico; que a observação é completamente insufficiente para se poder formar um juizo seguro que a autopsia é muda em muitos pontos importantes; que muitas hypotheses bem cabidas podem ser formuladas, sem que se as possam aceitar ou rejeitar pelo modo incompleto porque fôra feita a observação e a autopsia. Refere o facto de não ter sido observado o estado dos orgãos do apparelho genito-urinario, onde podiam ser encontradas lesões capazes de explicar a febre perniciosa observada durante a vida, com exclusão do paludismo, para que appellara o autor da observação. Sobre a theoria das metastates apresenta a sua opinião, adoptando as.—Depois do Sr. Dr. Ramos, cabe a palavra ao Sr. Dr. Estevão, que refuta os argumentos do orador precedente; concorda que sua observação não é perfeita, e que a autopsia não fôra completa, porem estranha que o orador que o precedera admittindo como provada a existencia de uma febre perniciosa, não a queira admittir como effeito de um envenenamento paludoso, facto commum, e procure oppôr a isso hypotheses, que phenomeno algum observado durante a vida justifica. Adoptando a proposição do Sr. Dr. Ramos, que diz que a lesão de certos orgãos pode determinar a inflammação dos ganglios mesmo algum tempo depois de seu desapparecimento, julga que elle não pode servir no caso, por que a anatomia a isso se oppõe, pois não são as molestias do apparelho genito-urinario que determinam as inflammações referidas. Ainda cabe a palavra ao Sr. Dr. Ramos, que explica a sua opinião, que persiste em considerar a observação como imperfeita e a autopsia como incompleta.

Encerrada a discussão, o Instituto vota por grande maioria pela adopção do diagnostico de uma febre perniciosa lavrada mascarada sob a capa de uma adenite.

O Instituto ainda se occupou de um doente apresentado pelo Sr. Dr. Chacon com uma fistula sobre a região precordial, resultante de uma ferida penetrante, sobre o qual diversos collegas emittiram a sua opinião.

O Dr. Malaquias tambem apresentou á consideração do Instituto um doente do hospital Pedro II, que apresentara uma molestia de pelle singular e digna de estudo, depois de ter soffrido de variolas.

O Instituto encarregou ás commissões medica e cirurgica de estudar o caso, que era digno de toda a consideração pela sua importancia clinica.

O Sr. pharmaceutico Cotias apresentara ao Instituto uma indicação reclamando providencias para as pharmacias, que não são geridas por pharmaceuticos habilitados pela lei.—Foi á commissão competente para dar sua opinião em tempo opportuno

O Sr. Dr. Santos Mello, pede em uma moção, que se represente contra o inspector de saude publica e contra as autoridades pelo desprezo das leis sanitarias em relação ao charlatanismo, e o Instituto julga que ainda não é opportuno tratar do assumpto, porem comtudo remette-a á commissão respectiva.

O Sr Dr. Murillo apresenta ao Instituto documentos relativos a um crime praticado por um charlatão, que se acha autorisado a provocar o aborto contra lei clara e expressa do paiz e pede ao Instituto providencias. —O Instituto julga a materia assás importante e digna de toda a attenção, porem espera que se constitua legalmente para poder tratar de semelhante facto, digno de toda a repressão.

Aqui terminamos a nossa tarefa pedindo-vos desculpa de ter por tanto tempo abusado de vossa grande benevolencia com uma materia tão arida, e com uma palavra tão pallida e tão despida dos atavios oratorios, que não possuo, porem a culpa não é minha e sim do Instituto que me escolheu para occupar esse lugar, quando em qualquer de seus membros poderia achar quem o desempenhasse de um modo satisfactorio, usando de um verbo eloquente, que electrisa os seus ouvintes e lhes domina a attenção.

Por ultimo, Sr., o Instituto é mera sociedade que tem em seu portico duas estatuas —uma é a da caridade, outra a da sciencia—a primeira estende a mão aos enfermos, a segunda acolhe benigna o progresso em qualquer parte, que elle se ache.

VARIEDADE

EXPOSIÇÃO DE INSECTOS.

Estava marcado o dia 16 do corrente para inaugurar-se em Paris uma exposição de insectos. E' moderna a idéa de se apresentarem ao publico, devidamente colleccionados, os insectos uteis e os vegetaes de que se alimentam, e os insectos prejudiciaes com a indicação dos estragos que causam.

A esse respeito escreve o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

« A primeira exposição deste genero teve lugar em Paris em agosto de 1865. Foi a iniciativa della tomada pela *Sociedade central de apicultura*, a qual fez então um ensaio timido. Mas tendo esse ensaio ido além do que se podia esperar, produzio-se delle uma nova instituição: a *Sociedade de insectologia agricola*, a qual desappareceu pouco depois. Com o concurso, porém, da *Sociedade de apicultura* organisou-se a segunda exposição, não menos brilhante do que a primeira.

« Em 1872 preparou a *Sociedade de apicultura* a terceira exposição de insectos no jardim do Luxemburgo, e o seu exito foi ainda mais notavel do que as duas precedentes manifestações. Este resultado fez decidir que se organisaram novas exposições de dous em dous annos.

« E' a quarta exposição que se inaugura amanhã no palacio da Industria, e que deve encerrar-se a 11 de outubro proximo.

« Temos presente o programma, que se espalhou profusamente em França e no estrangeiro. A *Sociedade central de apicultura* julgou ultimamente dever juntar ao seu titulo o de *insectologia geral*, entendendo, com estas exposições, alcançar um duplo fim: de um lado, preconisar os melhores methodos para propagar os insectos uteis, preserva-los de todas as enfermidades epidemicas, e tirar o maior proveito dos seus productos; do outro lado, estudar os insectos destruidores das culturas, dos jardins, dos pomares, das florestas e das construcções, esforçando-se ao mesmo tempo em attenuar os seus estragos, ou faze-los desapparecer, empregando para esse fim todos os meios de que dispõem a sciencia, a observação e a experiencia.

« Como auxiliar dos seus esforços, a sociedade aponta os parasitas, que a natureza previdente colloca sempre ao lado dos seres nocivos para impedir que se desenvolvam extraordinariamente; recommenda a conservação dos pequenos mamiferos, e dos passaros que se sustentam de insectos prejudiciaes, e contribuem, deste modo, para a conservação das colheitas.

« O programma da exposição de 1874 comprehende quatro divisões: a primeira abrange todos os insectos uteis, divididos em seis classes. Cada uma das especies deve representar-se tanto quanto fôr possivel nos seus diversos estados de geração, de ovo, de casulo, e de insecto perfeito. Quando estiver doente, deverão expor-se os individuos com a doença nos seus differentes periodos. O mesmo succederá a respeito dos productos que se recolhem; estes serão expostos nos seus diversos gráos até a sua maturação.

« Cada uma das series de insectos deverá ser acompanhada dos vegetaes de que se alimentam.

« As memorias, monographias e outros documentos impressos ou manuscriptos, relativos a cada uma das especies, tambem figurarão na exposição, ainda mesmo quando não sejam acompanhadas de collecções. Os concurrentes são convidados a juntar aos seus exemplares uma nota dos methodos de creação, indicando o preço por que sabem os seus productos, e os preços por que se vendem nos mercados. Indicar-se hão igualmente os prejuizos causados pelas doenças.

« A segunda divisão é consagrada aos insectos prejudiciaes, e estes formam oito classes. Nesta parte, segundo a exposição que precede o programma, offereciam-se dous meios á commissão organisadora.

« Deveria-se classificar-se os insectos prejudiciaes segundo as familias e as especies, abstrahindo os vegetaes que os sustentam, ou dever-se-hia tomar por base da classificação as plantas que se trata de proteger, e considerar separadamente cada uma das especies que as devoram?

« A commissão como vemos, preferio esta ultima classificação, que não é scientifica, é verdade, mas que é mais facil de aproveitar da parte dos praticos, e que se presta melhor ás experiencias

« As seis primeiras classes da segunda divisão abrangem portanto todos os vegetaes empregados na cultura, comprehendendo as arvores de fructo e das florestas.

« A setima classe é especial para os insectos que atacam as madeiras empregadas nas construcções; a oitava é dos insectos das trufas, e dos cogumellos; a nona dos insectos destruidores das materias organicas, seccas, como são as crinas, pennas, lãs, etc., e na decima figuram os parasitas do homem e dos animaes domesticos.

« Nesta parte da exposição ha certamente de particular o facto de ser um grande numero dos insectos destruidores de que ella se forma, quasi microscopico, e a circumstancia de se ignorar, não obstante serem perfeitamente descriptos e classificados quaes são os seus costumes, e as transformações de cada um delles; o que é certamente essencial conhecer.

« A par de cada um dos insectos destruidores, devem collocar-se os vegetaes que elles devoram, afim de que possa haver um quadro fiel dos seus estragos. As notas explicativas hão de insistir principalmente nos costumes, e diversas transformações que soffre a especie, indicando qual deve ser, atravéz de todas essas metamorphoses, o momento mais opportuno de os colher ou destruir.

« Na falta de collecções admittem-se tambem a concorrer quaesquer memorias sobre a historia natural de cada insecto. Mas nos trabalhos que se destinam á exposição devem os entomologistas applicar-se menos á descripção das especies, que é por assim dizer conhecida, do que no exame e conhecimento dos seus costumes e das metamorphoses que ainda são um mysterio, por isso que é extremamente util e conveniente conhecer estas debaixo do ponto de vista agricola.

« E' muito para desejar que a sciencia se não occupe só da theoria, mas especialmente das applicações uteis. Foi para alcançar esse fim que os iniciadores da primeira exposição de insectos fundaram a *Sociedade de insectologia agricola*. Os prejuizos causados todos os annos pelos insectos prejudiciaes á agricultura, são calculados em algumas centenas de milhões, especialmente nos cereaes, nas vinhas, nas oliveiras, etc.

« A terceira divisão comprehende os insectos carnivoros, e os pequenos mamiferos, como por exemplo a toupeira e o ouriço que se sustentam de insectos, e que se tornam por isso auxiliares dos homens; assim como os passaros insectivoros que ao mesmo tempo lhes prestam um excellente concurso. Differentes razões justificaram esta terceira divisão, mas a *Sociedade central de apicultura*, entendeu dever preencher nella as lacunas que se encontravam nas duas primeiras, e isto para satisfazer aos interesses agricola, industrial e alimenticio.

« Estabeleceu, portanto, mais duas divisões, além da insectologia; uma destas occupa-se do caracol e outros insectos, por isso que os seus estragos se calculam todos os annos em parcellas enormes, e será certamente um verdadeiro serviço prestado ao victicultor mostrar-lhe, e fazer-lhe saber quaes são os processos empregados com exito para combater aquelle flagello.

« A outra divisão comprehende a piscicultura fluvial artificial, assim como a hirudicultura (cultura das sanguesugas) e astacicultura (cultura dos caranguejos). Nesta divisão entram os aquarios de salmões debaixo do ponto de vista do estudo do mundo aquatico.

« Eis aqui os pontos principaes do programma a que nos temos referido. Em presença delles, é de esperar que os trabalhos provocados pelas exposições insectologicas, cheguem a resolver um dos problemas de historia natural, que ainda até agora se não poderam esclarecer. »

—

O Fatuo.

Ah, como elle é feliz!

Deita-se pensando em si, emquanto dorme sonha com os seus triumphos e levanta-se sorrindo-se e regosijando-se com os elogios que lhe hão de ser dispensados no correr do dia.

Pela manhã, quando se veste e se emboneca, cada cousa que põe em cima de si, dá-lhe ensejo para uma nova satisfação.

— Não ha ninguem que saiba escolher gravatas como eu! (diz elle). E alfinetes então? Que *chic* mostro sempre nas menores cousinhas!

A's vezes passa-lhe pela cabeça dizer algumas amabilidades á criadinha do 1º andar:

— Quando pretendes casar, Luizinha?

— Ai, meu rico senhor, hoje em dia já não ha noivos que prestem. São todos uns *pingas*, uns jarretas!

— Comprehendo (murmurava o fatuo entre dentes); está morrendo de amores por mim e por isso não se agrada de mais ninguem. Mas tambem são tantas a adorar-me! Não posso corresponder a todas?

.

Como é feliz!

A satisfação pessoal, o amor proprio levado ao maior auge, a felicidade sem limites, o optimismo absoluto, tudo se encontra nelle.

Todas as contrariedades que affligem os demais viventes, taes como: desprezos, ingratidões, decepções, ciumes, etc., elle as transforma em triumphos.

Se não falla mais com Fulana, é porque... não quer; e não quer por acha-la muito alta ou muito baixa, ou gorda em demasia, ou... qualquer outra cousa.

Se não visita mais Sicrana, é porque ella já lhe vai parecendo—horrenda—, ou então porque não quer amizades com *certa gentinha*.

Se anda desempregado, não é porque não possa alcançar lugares magnificos, mas simplesmente porque não pode viver sujeito a ninguem.

Ah, sabios e moralistas! Queimais vossas pestanas, passais as noites em claro, levantai-vos ao romper do dia; não viveis nem tendes descanço, tanto andais sempre em busca do —bem geral—e assim caminheis a passos largos para o tumulo sem nunca encontrardes a ventura; e o fatuo, entretanto, que nada procura, tudo encontra á mão, e é o ente mais ditoso da terra!

.

O que é verdade é que ninguem póde resistir-lhe.

Se é empregado, diz continuamente:

— Sou o braço direito de meu chefe, carrego sobre os hombros todo o peso da secretaria!

Se é escriptor, declara que recebe a todo o instante pedidos para escrever sobre este ou aquelle assumpto, ao que não accede para não descer da sua dignidade!

Se é musico, vive importunado pelos autores que lhe supplicam que ponha em musica os seus *librettos*. Não faltava mais nada!

Se é pintor, está trabalhando n'um quadro que ha de metter pela terra dentro todos os seus collegas, que não sabem o que é colorido e desenho.

Se é politico... isso então?

Chamam-o nas menores crises; consultam-o sobre as menores reformas; convidam-o para representar diversas provincias na camara, e para administrar outras; pedem-lhe recommendações, solicitam o seu apoio; os ministros não dão um despacho sem ouvil-o...

Ah! o fatuo!

Quem póde imital-o? Quem póde alimentar-se com esse fôfo manjar, que ella mesmo prepara para sua exclusiva nutrição, e que o faz crescer, engordar, desenvolver-se e tomar esse ar de homem importante com que se apresenta em publico?

Porque o fatuo é como uma mulher magra, dentro de um vestido cheio de *puffs* e de acochoados.

Tirem de cima dessa mulher o que é postiço e vejam o que fica

Do mesmo modo dispam o fatuo, arranquem-lhe a ousadia, o descaramento, a presumpção e a... e vejam ao que fica reduzido: a um ridiculo no seio.

E quanta gente elle conhece!

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE J. X. X.)

PARTE QUINTA

I

(Continuação do n. 250).

Suppuz então que o marquez vangloriara-se de um crime que não commettera, e que sir Richard tinha simplesmente abandonado Fanny. Entretanto pedi a teu pai que inquirisse da verdade. Tinhamos guardado a indicação do lugar onde elle devera occultar-se nas vizinhanças de Mauville. Bielsa para alli se dirigio e chegou a inspirar confiança ao caçador furtivo que lhe deu, as seguintes informações:

« Elle dera asylo effectivamente e por varias vezes ao *bello Sr. inglez*, e mesmo acompanhara-o algumas vezes até a orla da contada de Mauville juntamente com o criado grave do inglez. por que as entrevistas eram muito perigosas.

O caçador ignorava se as relações do inglez eram com a joven marqueza ou se com alguma de suas cunhadas.

« O inglez passou muito tempo sem apparecer. Certa noite, porem, no mez de junho de 1825, cerca de quinze dias antes da fuga de Fanny, exactamente na época em que ella o esperara, elle voltou mysteriosamente, e o caçador ajudou John, o criado grave, a dispor tudo para um rapto.

« Nessa mesma noite foram ao extremo da contada, longe dos cedros; e até estes quiz o inglez ir só. Mas, apenas tinha elle franqueado a cerca, um tiro prostrou-o por terra. John correu e o caçador acompanhou-o. A' aproximação dos dous o assassino fugio.

« O inglez estava deitado no chão e parecia morto. Seus companheiros levantaram-n'o e levaram-n'o para o carro preparado para o rapto, e assim se foram até a margem do Garonna.

« Nesse ponto o criado grave fez apear o caçador, deu lhe uma *bolsa de ouro*, e o carro desappareceu na obscuridade. Depois disso elle nunca mais ouvio fallar do bello inglez, nem ousou tão pouco procurar noticias delle. »

« Desde então renunciamos á esperança, ou antes nunca mais receiamos que Joanna fosse reclamada por seu pai. Nós estimavamos essa menina como teriamos amado a que eu perdera. Lembras-te que Bielsa chamava-a filha do coração?

« Alguns tempos depois diversos acasos fizeram-nos saber que o Sr. Brudnel tinha reapparecido em Londres, após uma longa e cruel enfermidade, e que em seguida partira para longas viagens. Fos-te tú quem me deu a conhecer sua volta pela singular coincidencia do teu encontro com elle nos Pyreneos e da reciproca e subita sympathia que se estabeleceu entre ambos. »

Tendo assim terminado a sua historia, pedi a minha mãi que me explicasse a razão por que sir Richard reconhecera sua filha e por que amava-a tanto depois de ter esquecido voluntariamente e por tanto tempo sua existencia.

— Parece, disse-lhe eu, que nessa subita ternura ha mais capricho do que verdadeiro sentimento paternal. Demais, como é que meu nome não lhe causou admiração, quando nos encontramos em Bergouz? Teria sido essa uma bella occasião para informar-se, quando menos, relativamente á morte da Sr.ª de Mauville, e parece-me que elle devia ir logo interrogar a pessoa que tinha sido tão devotada á marqueza.

— Ha para tudo isso uma razão muito simples, respondeu minha mãi; é que o Sr. Brudnel, que conhecera Adela Moessard, filha do intendente do castello de Mauville, jamais conheceu a Sr.ª Bielsa. Se, voltando ao castello depois da minha partida, alli lhe disseram que eu desposara o pastor Moreno, não havia razão para que elle indagasse mais, e mesmo, sabendo que minha lembrança era penosa para Fanny, de certo evitou interrogal-a a meu respeito. Bem longe estava elle de pensar que n'um caso desesperado, fosse a mim que Fanny se dirigisse.

« Por conseguinte teu nome nada podia recordar-lhe, nada significar; e quando incumbi-te de fallar-lhe a meu respeito, o que aliás tardaste muito em fazer, não sei por que, eu mesma ignorava se elle guardara lembrança terna ou amarga desses tristes amores.

« Devo dizer-te agora a razão porque, no meio dos terriveis acontecimentos de que foi victima, ignorou elle as verdadeiras circumstancias da morte de Fanny e da existencia de sua filha.

« Levado simi-morto por seu fiel criado, foi sir Richard recolhido e tratado secretamente em uma casa de campo nas vizinhanças de Bordeaux; e, pois, dest'arte no instante em que a pobre Fanny expirava nos meus braços, elle estava bem perto della, posto que bem proximo tambem a expirar.

« A ferida não fora entretanto muito grave por si mesma, bem que elle tivesse ficado com a espadua atravessada por uma bala; mas a agitação da fuga e o desespero moral occasionaram-lhe taes accessos de febre nervosa que todos perderam a esperança de chamal-o á vida. Em seguida elle cahio n'uma prostração completa, de que só se tirou para pedir a John noticias de Fanny.

« John enganou-o para apasigual-o; e, logo que o vio em estado de abandonar o escondrijo, fel-o crer que a Sr.ª de Mauville esperava-o em Londres Fel-o, pois, embarcar o mais depressa que poude, visto como John queria á todo custo afastar Richard do funesto meio em que de um momento para outro podia alcançal-o a vingança do marquez.

« Chegando a Londres, Richard dirigio-se á casa da irmã, esperando ter alli noticias de Fanny; mas, em vez de uma carta della, encontrou uma outra que annunciava sua morte.

« Além disso, lady G..., que entretinha relações com a marqueza donataria de Mauville, recebêra dous mezes antes uma carta dessa senhora em que ella communicava em tom de glacial consternação que sua nora, em estado de gravidez, tendo ido imprudentemente e contra sua vontade fazer compras a Bordeaux, alli morrera juntamente com a criança que trazia no seio.

« A donataria não formulou nenhuma duvida sobre a legitimidade dessa criança; e é provavel que procurasse evitar qualquer causa de encontro entre seu filho e sir Richard, e este foi completamente illudido por aquella versão que não podia verificar e que tinha todos os visos da verdade.

« Como quer que a donataria juntasse n'um *post escriptum* que seu filho estava quasi louco de dôr, Richard vio nisso um appello á generosidade, e resolveu não vingar-se, tanto mais quanto persuadio-se: que o marquez julgava sem duvida atirar n'um ladrão que se introduzira na contada, que jamais suspeitara da fidelidade de Fanny, e que esta desgraçada moça succumbira de um accidente, antes de ter sido mãi.

« Esmagado pelo peso da dôr, Richard emprehendeu então as longas viagens que o distrahiram e sustentaram durante tantos annos.

« Elle confiou-me a verdade sobre seus reaes sentimentos no passado. Amava Fanny com mais arrebatamento do que ternura; mas, a partir do dia em que ella deu-lhe a esperança de ser pai, consagrou se-lhe inteiramente, e não foi outra a razão por que, desejando educar seu filho, alienou entre as mãos de sua irmã a liberdade do futuro afim de obter della os meios precisos para raptar Fanny e assegurar-lhe juntamente com seu filho uma existencia facil e feliz na America.

« Depois da catastrophe, sua vida não passou de um constante remorso, e elle nunca mais tornou a amar. Em Manoela, vendida por seu pai, elle só vio uma boa occasião para uma obra espiatoria, e depois, como já t'o disse e elle repete á cada instante, as illusões da paternidade.

« Só me falta dizer-te como foi que sir Richard reconheceu Joanna como sua filha antes de saber qualquer cousa.

« Logo que lhe recordaste o meu nome, elle resolveu ver-me afim de ter conhecimento de alguns detalhes sobre os ultimos momentos de Fanny. Não suppunha que eu tivesse assistido ao trespasso dessa infeliz moça; mas sim que eu podia saber alguma circumstancia que o tinham forçado a ignorar, e sobre a qual de certo não teria feito nenhuma indagação á qualquer outra pessoa com receio de despertar suspeitas sobre a memoria da desgraçada finada.

« Assim, pois, apenas cumprio os ultimos deveres para com sua irmã, partio elle para Bordeaux, fazendo todavia uma volta com o fim de vir ver-me.

« Quiz o acaso que no momento em que elle entrou na nossa habitação, Joanna estivesse só em casa. Vendo-a, ficou elle tão admirado da sua semelhança com Fanny que por alguns instantes julgou ter esta diante dos olhos, e balbuciou palavras sem nexo. Joanna tel-o-hia tomado por louco se não se tivesse tambem commovido.

« Havia muito tempo que Joanna sorprehendera ou adivinhara o segredo do seu nascimento. Romantica como sempre foi, entrou a esperar seu pai como uma especie de genio bemfeitor, e todo o rosto novo de uma certa idade, que lhe apparecia, afigurava-se-lhe esse genio, e mais ou menos a commovia.

« Foi o que lhe aconteceu com sir Richard. Felizmente, porem, cheguei a tempo de desvanecer-lhes o reciproco embaraço; e, reconhecendo sir Richard immediatamente, fiz signal á Joanna para que se retirasse.

« Então, sir Richard, tomando-me das mãos exclamou:—Fanny! essa moça!.... Explique-me essa semelhança! Falla-me de Fanny Ellingston! pobre e querida Fanny!

« Nada lhe quiz dizer antes de penetrar o segredo dos seus sentimentos, e de conhecer a causa do seu apparente esquecimento.

« Quando me certifiquei da honestidade do seu caracter, revellei-lhe a verdade, e entreguei-lhe suas cartas a Fanny, e bem assim as que ella lhe escrevera da casa da Ramonde. Apresentei-lhe a certidão de nascimento de sua filha e a de obito da minha; mas elle não carecia de taes provas, pois não duvidou da minha palavra.

« Bem vês, pois, que nada tens a receiar da autoridade de sir Richard sobre Joanna. Elle nem pode reconhecel-a, nem adoptal-a sem desvendar o mysterio do seu nascimento. Por tanto ella pertence e ha de pertencer-nos sempre. »

— Nem tanto quanto o suppões! respondi tristemente. O que é facto é que ella está absorta com esse pai romantico e fatal; e, como é livre, pode muito bem acompanhal-o para qualquer paiz estrangeiro e chamal-o seu pai. Creio mesmo que bem depressa ella o preferirá a nós outros.

— Não a mim! replicou minha mãi, visto como depois que Joanna sabe sua propria historia, sua ternura para commigo ainda mais augmentou; nunca nos separaremos.

— Mas eu já t'o disse, e como que pressentira a verdade dizendo-te que seguil-a-has para onde ella quizer que a acompanhes, e que eu ficarei só, por que não poderei ir com vocês, visto que o Sr. Brudnel não me poderia supportar ao pé de Manoela.

Minha mãi procurou tranquillisar-me; mas, estando a noite avançada, e ella muito fatigada e só tendo poucas horas para dormir, força foi que eu a deixasse, dizendo-lhe que amava-a ainda mais do que d'antes. O que é certo, porem, é que, ao despedir-me della, levei no fundo do coração uma tristeza inquieta, que ella não póde dissipar.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS